



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

FERNANDA ALVES DA COSTA

**O DILEMA DE WOLLSTONECRAFT**

FEMINISMO E CIDADANIA NO PROJETO DEMOCRÁTICO DE CHANTAL  
MOUFFE

NATAL/RN

2018

FERNANDA ALVES DA COSTA

**O DILEMA DE WOLLSTONECRAFT**

FEMINISMO E CIDADANIA NO PROJETO DEMOCRÁTICO DE CHANTAL  
MOUFFE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na linha de pesquisa Ética e Filosofia Política, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

**Orientadora:** Cinara Maria Leite Nahra

**NATAL/RN**

**2018**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Sistema de Bibliotecas - SISBI  
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes -  
CCHLA

Costa, Fernanda Alves da.

O dilema de Wollstonecraft: feminismo e cidadania no projeto democrático de Chantal Mouffe / Fernanda Alves da Costa. - Natal, 2018.

74f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

Orientadora: Profa. Dra. Cinara Maria Leite Nahra.

1. Mulheres - Dissertação. 2. Cidadania - Dissertação. 3. Igualdade - Dissertação. 4. Diferença - Dissertação. 5. Democracia - Dissertação. I. Nahra, Cinara Maria Leite. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 141.72

FERNANDA ALVES DA COSTA

## **O DILEMA DE WOLLSTONECRAFT**

FEMINISMO E CIDADANIA NO PROJETO DEMOCRÁTICO DE CHANTAL  
MOUFFE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na linha de pesquisa Ética e Filosofia Política, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA:**

---

PROFA. DRA. CINARA MARIA LEITE NAHRA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ORIENTADORA

---

PROFA. DRA. MARIA CRISTINA LONGO CARDOSO DIAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
MEMBRO DA BANCA

---

PROFA. DRA. FLÁVIA CARVALHO CHAGAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
MEMBRO DA BANCA

Às mulheres sobre as quais a História da Filosofia  
se esquece de falar.

#MariellePresente

#EleNão

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de iniciar os agradecimentos por Juliana, mulher pela qual a Filosofia entrou em minha vida e trouxe pela mão as histórias de suas esquecidas e via pela qual agradeço a todas as filósofas; desde a mais silenciosa, que se esconde num canto de sala de aula, até aquela que se dispõe diante das armas que tentam calar-lhe as ideias. Com amor, sempre.

Agradeço aos amigos e amores que sempre acreditaram mais em minhas capacidades do que eu mesma: Ana, que me deu a oportunidade inicial e o risco de entrar na pós-graduação. Vinhu e sua família, que me acolheram nos dias de estudos que antecediam os processos seletivos em Natal, terra sempre desconhecida e a ser descoberta.

Os amigos que Pelotinhas me deu: Romério e Patrícia pelo apoio e pelos churrascos nos dias em que o medo de ir embora era latente, pela amizade, pelo carinho com a CEU; Rosane, minha eterna Pró-Rainha, e Bolinha, por cada dia de luta e de riso, por cada griteiro e pela amizade maravilhosa que a luta pela CEU fez surgir; o reitor que esquenta minha futura cadeira, Pedro Hallal, por me mostrar que de fato as coisas podem ser diferentes na gestão da minha eterna casa, pelo cuidado que tens com a nossa UFPel e por ter ajudado a UFPel a se livrar de mim; Márcio e Mateus, que conseguem fazer meu coração derreter, por cada abraço, gargalhada e mesa compartilhada, pelo amor de vocês que acolhe e dá a certeza de que são família pra mim.

Os irmãos que a CEU-UFPel e o MCE me deu: Rubão, Cadu, Everton, Gui, meu cumpadre Jadson e minha cumadre Thaysa, Mari Ellen e Charly. Amo vocês porque “*amigo é casa*”. O MCE Vive! E porque não agradecer a cada vizinho da CEU nestes anos todos? Passamos fome, alegrias e raivas juntos. Só a gente sabe, né, Ariane?! Estamos no mundo. Estamos formados e nos formando. Estamos onde muitos não esperavam e nem queriam que chegássemos. Estamos onde nem mesmo nós pensamos que chegaríamos. Aprendemos juntos, superamos juntos. A gente sabe que não podemos ser parados facilmente...

Na mesma pegada, meus irmãos de Residência de Pós da UFRN: Morcegão, pelo compartilhamento da cerveja, do vinho, do cuscuz e das tretas; Jordânia, patrocinadora oficial da Scania, eterna vizinha com quem tudo se acaba em pizza, e sua doce família, que mal conheço mas já considero pacas. Sem esquecer Dona Neide e seu coração enorme – além da paciência.

E aquele agradecimento especial para o Grande Mestre Professor Monteiro: BANZAI!; e o Clube da Misandria: Têmis, Amandinha e Vinhu – falo no privado. E meus amigos do mar, os nadadores de Ponta Negra, só me deixam morrer se for na praia: no mar, não!

Agradeço a crush de quem não se livra nem por decreto, por essa relação belamente estranha, com DRs esquisitas. Por ser o meu “*bom dia*” todas às manhãs. Meu beijo EAD de “*boa noite*”. A Mari Meu Xodó de gosto musical duvidoso, mas que faz tudo ser bem-vindo quando é em sua voz flutuante. Você transforma tudo, gatinha – menos a distância em mero detalhe. RESOLVA! Amo!

Flavíssima! Grande irmã que o boteco e a Filosofia me deram. Encontrar você nessa jornada e poder compartilhar tanta coisa e tantos momentos foi um dos maiores presentes. E fico muito feliz em sermos colegas de profissão também. Mas antes de tudo, manas! Obrigada por entrar junto neste

movimento de resgatar, construir e difundir a história e o trabalho das mulheres que vieram antes de nós, quando a Filosofia era só mato e, o que hoje é nosso lugar de fala, antes era o campinho onde os filósofos jogavam futebol. Não é mais! Obrigada por caminhar comigo e estar presente em mais este passo. Não vamos parar aqui!

Agradeço a paciência e a liberdade que minha orientadora, Professora Cinara, me deu em todo momento de produção. És um bom exemplo do método socrático, nunca me dando respostas, mas ajudando-me a encontra-las em cada processo. Trabalhar com a temática da luta das mulheres e a partir de obras de mulheres é um desafio que começa na aceitação. Desde o início, eu estive bem orientada. Bem que Flávia me avisou! Muito obrigada por construir este trabalho comigo e por aceitar o próximo desafio.

O Grupo de Estudos Sofia é um espaço que merece meus agradecimentos não apenas por ter promovido a oportunidade de trocas com outras mulheres sobre mulheres e o mundo do conhecimento. Mas especialmente por terem colocado nos meus dias, duas figuras com quem amo compartilhar risos e cafés, cervejas e toddynho: Itaiara e Carmen. Haja café! Haja camaradagem!

Agradeço sempre à UFPel por ser minha casa sempre de portas abertas. Ao Campus da UFRN por ser o espaço onde agora sigo meu trabalho, e onde também corro para dar um tempo deste.

Não quero agradecer as instituições como a CAPES por conta da bolsa conquistada. Mas preciso ressaltar a importância que os incentivos à pesquisa possuem. Isso é maior que o valor da instituição. A assistência estudantil para permanência, como o PNAES, mudou a configuração do Ensino Superior no Brasil, junto com outras políticas de cunho social. Essas políticas são fundamentais para transformar a sociedade e, mais que tudo, a realidade de pessoas que não podiam sonhar até pouco tempo com o acesso ao Ensino Superior e a qualificação profissional. As bolsas das instituições de fomento de pesquisas são fundamentais no processo de profissionalização dos estudantes e de amadurecimento pessoal. Mas ainda são insuficientes. E por isso mesmo não podemos abrir mão delas e de nada que conquistamos e que hoje está sob ameaça. Agradeço aqui, a todos que lutaram para que estudantes como eu e de diversas condições pudessem estar onde estamos hoje. Agradeço a estes pela luta que possibilita a CAPES financiar pesquisas que querem dar algo de relevante ao mundo. E que possamos lutar para que outro venham na nossa cola para estes espaços de transformação.

Para que o Brasil possa caminhar rumo a um progresso que não massacre sua população, precisamos estar atentos e fortes para defender conquistas como o fomento à pesquisa e outras tantas políticas que devem ser ampliadas, e não reduzidas.

Aqui, cabe o agradecimento à luta!

*“O ofício no ativismo político envolve inevitavelmente certa tensão entre a exigência de que sejam tomadas posições em relação aos problemas atuais à medida que eles surgem e o desejo de que sua contribuição, de alguma forma, sobreviva à ação do tempo. Nesse sentido, o principal desafio a ser enfrentado no ativismo é responder plenamente às necessidades do momento e fazer isso de modo que a luz que se pretende lançar sobre o presente possa ao mesmo tempo iluminar o futuro.”*

*(Angela Davis)*



## Resumo

Esta pesquisa investiga o Dilema de Wollstonecraft, criado por Carole Pateman a partir de suas observações entre as reivindicações de uma cidadania pela igualdade e de uma cidadania da diferença pelo movimento feminista, partindo das reivindicações de Mary Wollstonecraft, ainda no século XVIII. E a partir da discussão provocada por Pateman a respeito da cidadania e a condição social da mulher, iremos ver como Chantal Mouffe apresenta a proposta da construção de uma cidadania pluralista agonística, que pretende ser a base de uma Democracia Radical e solucionar o dilema da reivindicação de igualdade e de reconhecimento das diferenças por meio da proposta de articulação política entre diversos movimentos sociais, organizando assim uma força contra-hegemônica de enfrentamento político.

**Palavras-chave:** mulheres, cidadania, igualdade, diferença, democracia.

## **Abstract**

This research investigates the Wollstonecraft's Dilemma, created by Carole Pateman from her observations between the claims of a citizenship for equality and a citizenship of difference by the feminist movement, starting from the claims of Mary Wollstonecraft, still in the eighteenth century. And from Pateman's discussion of citizenship and the social condition of women, we will see how Chantal Mouffe presents the proposal for the construction of a pluralistic agonistic citizenship, which intends to be the basis of a Radical Democracy and solve the dilemma of the claim equality and recognition of difference through the proposal of political articulation among various social movements, thus organizing a counter-hegemonic force of political confrontation.

**Keywords:** women, citizenship, equality, difference, democracy

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>WOLLSTONECRAFT E SUA REIVINDICAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>PATEMAN E O DILEMA.....</b>	<b>29</b>
<b>CHANTAL MOUFFE E A TENTATIVA DE RESOLVER O DILEMA .....</b>	<b>44</b>
<b>Identities .....</b>	<b>47</b>
<b>Cidadania e Articulação Contra-Hegemônica.....</b>	<b>57</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>71</b>

## INTRODUÇÃO

O Dilema de Wollstonecraft é um termo cunhado por Carole Pateman para apontar contradições entre as formas que o movimento feminista busca através da história uma emancipação para as mulheres, ora pautada na igualdade que promoveria a extensão da cidadania dos homens a estas, ora pautada no reconhecimento de particularidades das mulheres criando uma cidadania própria para elas e pautadas em suas especificidades, onde couber. Contudo, para Pateman, essas vias de reivindicação produzem dois problemas: 1. a reivindicação de uma cidadania da igualdade seria uma cessão de direitos, na qual as mulheres assumem o ideal de cidadania construído em torno de um ideal de homem como algo a ser estendido às mulheres e, 2. a reivindicação do reconhecimento de uma cidadania da diferença onde as especificidades e as experiências das mulheres seriam levadas em conta na construção de uma cidadania que às pautasse dentro desta experiência coletiva do feminino e/ou de fêmea. Assim, a cidadania da igualdade para a mulher aconteceria por assimilação a uma cidadania já construída (a cidadania dos homens), e a cidadania da diferença pela criação de uma nova cidadania que por fim acabaria por afirmar que não seria possível universalizar a ideia de humanidade ao levar em consideração aspectos particulares.

Pateman usa Mary Wollstonecraft para ilustrar o dilema porque a autora do século XVIII, em sua *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*, reivindica as duas cidadanias ao longo do texto, tanto isoladamente, quanto simultaneamente. Pateman aponta que em todas as três ondas do feminismo esse dilema da reivindicação da igualdade e da diferença foi constante, mas a autora não busca resolver o dilema, apenas aponta-lo ao longo da história.

Contudo, a belga Chantal Mouffe retoma o Dilema de Wollstonecraft em algumas das suas obras. Mouffe busca solucioná-lo de forma que a diferença e a pluralidade sejam as bases da própria democracia; diferente do que ocorre hoje com a democracia representativa, que para a autora, não consegue mais abarcar o sujeito múltiplo e cuja identidade não pode mais ser fixada.

O pensamento de Mouffe, por meio de seu projeto político, propõe que a cidadania seja enfim reconstruída com participação do sujeito múltiplo, e não reformada para tentar acolhê-lo. O acolhimento seria uma forma de introduzir o sujeito

na sociedade e por meio da ideologia hegemônica, homogeneizá-lo. E de acordo com Mouffe, uma sociedade homogeneizada e que opera por meio do consenso e do antagonismo, não pode ser uma sociedade democrática, pois esta precisa acatar o dissenso que é produto da diferença e pluralidade dos sujeitos.

Acatar o conflito, para Mouffe, não seria o mesmo que permanecer em conflito, mas resolvê-lo com a participação de todas as partes envolvidas nele e sem usar de poderes e relações para influenciar os resultados de forma que possa ferir particularismos de determinados grupos sociais. Especialmente os grupos que historicamente carecem de protagonismo político e que situam-se à margem da sociedade, sejam por questões raciais, de classe, de gênero ou sexualidade, por exemplo.

Mouffe discorre em seus escritos e em palestras a respeito da construção das identidades e como, por meio destas, determinados indivíduos se reconhecem ou reconhecem outros indivíduos como seus semelhantes ou diferentes e, por meio deste reconhecimento, aproximam-se de uns e afastam-se de outros. Esse reconhecimento de semelhanças e diferenças por via das identidades apresentam aspectos que são de reconhecimento biológico, cultural, social, político e também aspectos de um desejo ou vontade de assimilar-se ou desassimilar-se a determinados grupos. Essas situações, para a autora, dizem mais sobre o estado do sujeito e sobre como este estado não está fixado. O que torna as identidades relações situacionais e não-fixadas. E é a partir desta discussão das características identitárias na sociedade contemporânea que Chantal Mouffe aponta a necessidade de que os grupos organizados em movimentos sociais encontrem seus pontos nodais para articulação de uma frente contra-hegemônica. Ou seja, ao não se reconhecerem como parte da hegemonia burguesa, branca, patriarcal e heterossexual, que domina os espaços de poder – financeiro, cultural e político – estes sujeitos da diferença possuiriam maior capacidade política de gerir o dissenso e o conflito. Sendo estes sujeitos capazes de reconhecer a dignidade daqueles que não lhes são semelhantes, e por meio disso, garantir-lhes direitos e justiça, Mouffe enxerga na articulação das diferenças a possibilidade de fazer uma revolução política que dê conta de uma cidadania pluralista e agonística, modificando a esfera democrática e promovendo relações de cooperação entre os indivíduos. Mouffe chama por Democracia Radical justamente este espaço social construído por meio do pluralismo agonístico e que possibilita a

construção de uma cidadania que abarque as possibilidades do sujeito contemporâneo.

O Feminismo, desta forma, necessitaria articular-se com outros movimentos para em um bloco contra-hegemônico, derrubar o poder que cria regras sobre seus corpos, suas vidas, suas identidades e suas possibilidades.

Ao longo das páginas que seguem, faremos um acompanhamento de como o Dilema de Wollstonecraft desenvolve-se deste o pensamento da própria Mary Wollstonecraft no século XVIII, passando pelas discussões que Carole Pateman promove em torno da condição da mulher perante o Estado na década de 1970 e 1980 na Inglaterra e Austrália, fazendo aproximações com programas sociais desenvolvidos no Brasil e que visam na promoção de um bem-estar social para as mulheres como possibilidade de alterar a situação social de famílias inteiras e, por fim, como Chantal Mouffe discorre sobre a impossibilidade, não apenas do Feminismo, mas de qualquer movimento social, conseguir modificar o campo hegemônico sem se articular com outros movimentos sociais em busca de derrubar a hegemonia vigente e construir uma nova hegemonia, erguida sobre os alicerces de uma democracia pluralista agonística.

## WOLLSTONECRAFT E SUA REIVINDICAÇÃO

A privação de direitos às mulheres, por meio de uma ausência do reconhecimento não apenas destas enquanto indivíduos, mas também como de sua humanidade para o exercício de uma cidadania plena é algo que a pensadora inglesa Mary Wollstonecraft<sup>1</sup> investigava e apresentava ao mundo em sua obra *A Vindication of The Rights of Woman*<sup>2</sup>, de 1792.

Wollstonecraft, assim como Olympe de Gouges<sup>3</sup>, tentou mostrar à Europa de então que os contratos que surgiam na grande revolução não davam conta de reconhecer a mulher enquanto cidadã de direitos sociais, políticos e civis, igualando-as aos homens. Mas, ao contrário, os contratos se apresentavam com o papel de legitimar a dominação dos homens sobre as mulheres e a subordinação destas a eles. O contrato não reconhece especificidades das mulheres em prol da emancipação destas, mas usa de falácias naturalistas e essencialistas a respeito das diferenças biológicas e distinções inaturais para transformar o status masculino em direito dos homens sobre as mulheres. E desta forma, também o contrato não garante cidadania plena às mulheres nem pela extensão do ideal de igualdade e nem pelo reconhecimento de suas especificidades. Sequer uma assistência de bem-estar social para as mulheres, o contrato que Gouges e Wollstonecraft questionam, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*<sup>4</sup>, da Revolução Francesa, era capaz de propor, mantendo a existência das mulheres dependente de um homem – seja lá o tipo de relação que ele mantém ou venha a manter com ela. E por acreditarem nos ideais que fundavam o pensamento iluminista, estas autoras esperavam que a Declaração de Direitos fosse reformada para a inclusão de mulheres.

Gouges reescreveu a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* em uma versão idêntica, mas referenciada às mulheres como *Declaração dos Direitos*

---

<sup>1</sup> Mary Wollstonecraft (1759-1797).

<sup>2</sup> A obra foi publicada em 1792 na Inglaterra. Apesar de ter inspirado a educadora e escritora norte-riograndense Nísia Floresta (1810-1885) a escrever em 1832 o livro *Direito das Mulheres e Injustiça dos Homens*, a obra da inglesa só foi inteiramente traduzida no Brasil em 2016, e publicada em duas versões: uma pela editora Boitempo e outra pela Edipro.

<sup>3</sup> Olympe de Gouges (1748-1793).

<sup>4</sup> Documento aprovado na Assembleia Constituinte em 1789.

*da Mulher e da Cidadã*<sup>5</sup>, e apresentou o documento na Assembleia Constituinte<sup>6</sup> da França revolucionária. A intenção de Gouges era que os revolucionários reconhecessem as mulheres como cidadãs iguais aos homens em direitos e reformassem o contrato, para que as mulheres tivessem acesso aos espaços públicos no exercício de uma cidadania de direitos civis, sociais e políticos. Seu ato de reivindicar igualdade foi considerado uma afronta pelos revolucionários, assim como seus questionamentos sobre a forma de governo instaurada sem consulta popular. Com a reivindicação de que as mulheres fossem inseridas como cidadãs plenas de direitos do contrato, Gouges foi acusada de negar a suposta natureza feminina e querendo se tornar um homem<sup>7</sup>. O documento foi rejeitado, mas Gouges passou a produzir mais sobre política e a ser observada pelos revolucionários. E assim, foi presa e guilhotinada em 1793, acusada de incitar a população contra a Assembleia<sup>8</sup>.

Os homens que compunham a Assembleia, assim deixavam evidente que, questionar a Assembleia era inaceitável e que reivindicar a igualdade só era possível aos homens, pois era exatamente esta condição que os tornavam iguais a princípio, e, era justamente a partir desta condição que a cidadania era possível – mas não um fato<sup>9</sup>.

---

<sup>5</sup> O texto foi escrito e apresentado à Assembleia Constituinte em 1791, e após a execução de Gouges foi praticamente perdido e esquecido, até que em 1986 foi encontrado entre páginas de um livro em uma biblioteca francesa e publicado por Benoîte Groult (1920-2016).

<sup>6</sup> Assembleia Nacional Constituinte Francesa, formada em 09 de julho de 1789 e dissolvida em 30 de setembro de 1792.

<sup>7</sup> O historiador francês Jules Michelet dedicou grande espaço em suas obras a registros sobre as atividades e movimentos das mulheres durante a Revolução Francesa, inclusive uma obra inteira às mulheres revolucionárias, como Olympe de Gouges. Dentre as obras, *A História da Revolução Francesa*, escrita entre 1846 e 1853, e a obra *As Mulheres da Revolução*, de 1854, onde o autor não apenas trata da participação coletiva destas no processo revolucionário, mas também faz destaques de algumas das figuras ativas e seus feitos. Outra fonte importante de resgate histórico das mulheres na Revolução Francesa são as obras da historiadora Michelle Perrot, como *Minha História das Mulheres* (2006), *Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros* (1988) e *Mulheres Públicas* (1997). Todas estas obras foram publicadas no Brasil. Outra fonte importante sobre a atuação pública de Olympe de Gouges é a obra *História do Direito Geral e Brasil* (2016), da Profa. Dra. Flávia Lages de Castro, e *O Dilema da Cidadania: direitos e deveres das mulheres* (1995), de Gabriella Bonacchi e Ângela Groppi.

<sup>8</sup> A prisão aconteceu por causa de uma peça escrita por Gouges, chamada *Les Trois Urnes, Ou Le Salut de La Patrie, Par Un Voyageur Aérien*. Na peça, Gouges pede a realização de um plebiscito com participação popular para a eleição de uma das três formas de governo: República Indivisível, Governo Federalista ou Monarquia Constitucional.

<sup>9</sup> A Declaração apresentava o Homem como um universal de Humanidade, mas não reconhecia todos os homens como cidadãos. Eram necessárias algumas condições para ser considerado cidadão de direitos plenos, o que reduzia o exercício da cidadania dos camponeses, e excluía mulheres e estrangeiros.



Jules Michelet<sup>10</sup> escreveu em 1854 que Olympe de Gouges “fundou o direito das mulheres por meio de palavras justas e sublimes: “Elas bem têm o direito de subir à tribuna, uma vez que têm o direito de subir ao cadafalso”.<sup>11</sup> E foi somente a condenação ao cadafalso que igualou Gouges aos homens em direitos.

Em 1790, também motivada pelo ideal da racionalidade iluminista, Mary Wollstonecraft escreve uma carta à Edmund Burke<sup>12</sup>, em resposta às suas *Reflexões sobre a Revolução na França*<sup>13</sup>, onde este faz críticas ao movimento revolucionário.<sup>14</sup> Contudo, devido a carta expor o conservadorismo de um dos maiores nomes do liberalismo da época, foi publicada no mesmo ano com o nome de *A Vindication of the Rights of Men*<sup>15</sup>. E logo na sequência, em 1792, decepcionada com a expectativa de emancipação que a Revolução Francesa e o próprio Iluminismo despertaram nas mulheres<sup>16</sup>, Wollstonecraft lança a obra *Vindication of The Rights of Woman*, onde investigou as causas das desigualdades produzidas pela educação diferenciada e limitada dada às meninas, nos processos de socialização e domesticação de seus corpos e mentes, e como todo esse processo é violento não apenas para as mulheres e crianças, mas também para os próprios homens e para a sociedade.

Numa escrita ora conservadora, ora subversiva, Wollstonecraft em sua *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, busca na literatura filosófica de sua época, especialmente em Jean-Jacques Rousseau<sup>17</sup>, os argumentos que viria a confrontar com suas ideias a respeito de como, por meio de uma educação e outras atividades igualitárias que permitissem às mulheres a possibilidade de um desenvolvimento intelectual e físico igual aos homens, não apenas produziria mulheres de espírito elevado, mas também de caráter elevado. Para a autora, a educação igualitária

---

<sup>10</sup> Jules Michelet (1798-1874).

<sup>11</sup> MICHELET, Jules. *As Mulheres da Revolução*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014. P. 85-86.

<sup>12</sup> Edmund Burke (1729-1797).

<sup>13</sup> *Reflexões Sobre a Revolução na França* foi publicado em 1790.

<sup>14</sup> Burke apresenta sua visão da revolução na França como um marco da brutalidade e da ignorância. Afirma também que a Democracia se mostrava na França como a crueldade sobre as minorias.

<sup>15</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *A Vindication of The Rights of Men*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

<sup>16</sup> O universal de humanidade expresso pelo Iluminismo, pautado na racionalidade, levou muitos autores da época a defender e reivindicar direitos para as mulheres. No caso da França revolucionária, onde muitos iluministas estavam à frente da revolução, as mulheres viram a possibilidade de emancipação e se envolveram ativamente em ações, como a Marcha para Versailles.

<sup>17</sup> Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

produziria também um novo homem, capaz de conviver com as diferenças e limitações, não apenas dos outros, mas com suas próprias, assim como este novo homem também seria capaz de desempenhar com maestria as funções que eram tidas como funções das mulheres e vice-versa. Wollstonecraft reivindica também igualdade de direitos ao voto, à propriedade privada, aos cargos públicos, assistência social, segurança privada e pública, igualdade salarial, à herança e ao reconhecimento de filhos nascidos fora do casamento. Era grande defensora da educação pública e gratuita para todos, e opositora da monogamia obrigatória e do casamento infantil.

O casamento era algo do qual as mulheres deveriam se libertar segundo Wollstonecraft, pois ele seria mais um espaço de perpetuação e até de consolidação da submissão feminina à figura masculina, iniciado na infância, na obediência ao pai. Na obra *A Vindication of the Rights of Men*, Wollstonecraft expõe situações de relação entre pais e filhos que compara a escravidão – que ela retoma na obra seguinte, tendo o foco na educação das meninas e mulheres. Segundo ela, estas relações são movidas pelo egoísmo dos pais, que impediriam seus filhos de viverem todos os processos da infância para a descoberta da razão, e impunham sobre as crianças inúmeras violências à própria natureza e liberdade destas. Um dos exemplos que a autora dá é ao criticar o casamento infantil, arranjado pelo pai para fins financeiros:

“A brutal attachment to children has appears most conspicuous in parents who have treated them like slaves, and demanded due homage for property they transferred to them, during their lives. It has led them to force their children to break the most sacred ties; to do violence to a natural impulse, and run into legal prostitution to increase wealth or shun poverty; and, still worse, the dread of parental malediction has made many weak characters violate truth in the face of Heaven; and, to avoid a father’s angry curse, the most sacred promises have been broken.”<sup>18</sup>

A partir destas observações, Wollstonecraft afirma que, não apenas as

---

<sup>18</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *A Vindication of the Rights of Men*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. P. 21.

crianças, mas todos devem ser libertos da obediência cega aos pais e privados das punições que estes movem contra os filhos – sejam elas físicas ou de apelo emocional ou moral. Para ela, o casamento era uma espécie de “*prostituição legalizada*”<sup>19</sup> por um contrato (não apenas para crianças), que dava às relações matrimoniais o status real de servidão ou escravidão conveniente – o casamento oferece à mulher a ideia de segurança que o estado não garante a ela e que seu pai já não quer ou pode oferecer, assim como a ideia de uma elevação social ou maturidade, mas apenas seu marido pode lhe prover e proteger, posto que ele é o sujeito de direitos e ela é apenas o objeto de direito deste sujeito. E em *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, Wollstonecraft volta a tratar a relação entre homem e mulher estabelecida pelos contratos de casamento como prostituição legalizada: “*Para elevar-se no mundo e ter a liberdade de correr de um prazer a outro, elas devem casar-se vantajosamente, e a esse objetivo seu tempo é sacrificado, e sua pessoa, com frequência, prostituída legalmente.*”<sup>20</sup> Wollstonecraft aponta que a educação dada às mulheres, voltada ao propósito de arranjar um casamento, ser mãe e dona de casa, as levam a crer nestas identidades – esposa, mãe e dona de casa – como uma forma de sustento e subsistência, e que elas seriam incapazes de conseguir se sustentar fora de um casamento ou da tutela paterna:

“Elas poderiam se dedicar a tarefas de várias espécies, caso fossem educadas de maneira mais ordenada, o que poderia salvar muitas da prostituição comum e legalização. As mulheres, então, não se casariam para ter um sustento, como fazem os homens que aceitam postos no governo e negligenciam os deveres implícitos; tampouco a tentativa de ganhar sua própria subsistência – a mais louvável! - as afundaria quase ao nível dessas pobres criaturas abandonadas que vivem da prostituição.”<sup>21</sup>

Não apenas as esposas, mas as mães e as filhas são figuras que prestam, segundo Wollstonecraft, trabalhos não remunerados aos homens, sejam estes sexuais ou domésticos, por meio de uma sujeição servil a qual são condicionadas

---

<sup>19</sup> Wollstonecraft chama o casamento de “*prostituição legalizada*” devido a motivação que leva as mulheres a essa condição ser para garantir as condições mínimas de subsistência, e não o amor ou qualquer afinidade entre homem e mulher que os levasse a essa união.

<sup>20</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*. São Paulo: Boitempo, 2016. P. 86

<sup>21</sup> *Ibidem*, P. 191-192.

desde a infância. Enquanto que o trabalho do homem é remunerado e isso é uma das expressões de seu valor enquanto cidadão, o trabalho que a mulher exerce no âmbito privado não é valorizado e, tão logo, sua cidadania não é reconhecida.

“A sujeição servil aos pais atrofia toda faculdade mental; e o sr. Locke observa com muito critério que, “se a mente for controlada ou humilhada em demasia nas crianças, se seu entusiasmo for muito rebaixado ou enfraquecido por uma mão severa demais, elas perdem todo seu vigor e sua engenhosidade”.”<sup>22</sup>

Nesta passagem da *Reivindicação*, Wollstonecraft cita o empirista John Locke<sup>23</sup> para fomentar sua argumentação de que a forma como se educa as crianças é o que as transformam em tiranos ou servos mansos quando adultos. E segue expondo os prejuízos de uma educação severa, diferenciada entre meninos e meninas, e incapaz de reconhecer os processos de aprendizado da infância:

“Essa mão severa pode explicar de certa maneira a fragilidade das mulheres, pois meninas, por vários motivos, são mais reprimidas por seus pais do que os meninos, em todos o sentido da palavra. A obrigação que se espera delas, assim como todos os deveres arbitrariamente impostos às mulheres, vem mais de um senso de propriedade, mais do respeito pelo decoro, do que da razão; e assim, ensinadas a se submeter servilmente a seus pais, elas são preparadas para a escravidão do matrimônio. Pode ser que me digam que algumas mulheres não são escravas do estado matrimonial. É verdade. Então, tornam-se tiranas, pois não se trata de uma liberdade racional, mas de uma espécie de poder sem lei, semelhante à autoridade exercida pelas favoritas dos monarcas absolutos, obtidas por meios degradantes. Tampouco pretendo insinuar que os meninos ou meninas são sempre escravos. Apenas insisto que, quando são obrigados a se submeter cegamente à autoridade, suas faculdades se debilitam e seu caráter se torna autoritário ou abjeto.”<sup>24</sup>

O que Wollstonecraft chama por liberdade racional pode ser entendido como deliberação racional ou consciente. Essa ausência de deliberações sobre o próprio comportamento é decorrência da educação severa, que leva o sujeito a aceitar a

---

<sup>22</sup> *Ibidem*, P. 201.

<sup>23</sup> John Locke (1632-1704).

<sup>24</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*. São Paulo: Boitempo, 2016. P. 201-202.

condição servil ou a reproduzir o comportamento autoritário de seus pais. E no caso do comportamento autoritário, ele se apresenta apenas quando o sujeito se encontra em situação hierárquica sobre outro. E no caso das mulheres, o exercício desse “poder sem lei” era possível no espaço privado e, em geral, na ausência do marido, e apenas se impondo sobre filhos e empregados – quando os tinha.

O espaço privado é o local onde o Estado se faz presente através do homem cidadão. Ele era a lei do espaço privado ao qual a mulher e os filhos eram confinados como objeto de direito do homem/cidadão.

Wollstonecraft usou teorias iluministas sobre universais, racionalidade e humanidade para argumentar que as mulheres eram capazes das mesmas qualidades morais e intelectuais que os homens. Se a mente e o caráter da mulher eram fracos, isso ocorria, porque a prática da razão, em busca da virtude e do conhecimento, lhes foi negada. E sem a razão, a virtude e o conhecimento, a mulher jamais poderia aperfeiçoar sua natureza e buscar a felicidade. Ou seja, todas as deformidades morais e intelectuais das mulheres são frutos da privação:

“Consequentemente, a perfeição de nossa natureza e a capacidade de felicidade devem ser estimadas pelo grau de razão, virtude e conhecimento que distingue o indivíduo e direciona as leis que regem a sociedade. É também inegável, se observarmos a humanidade em seu conjunto, que o conhecimento e a virtude decorrem naturalmente do exercício da razão.”<sup>25</sup>

Como poderia a mulher ser cidadã e equiparada ao homem em direitos se elas nem mesmo tinham acesso ao aperfeiçoamento moral?

Para Wollstonecraft, a situação das mulheres e de seu caráter ao longo da história é fruto da tirania dos homens que, ao transformarem sua dominação sobre as mulheres num “direito natural”, as reservou o estado de ignorância:

---

<sup>25</sup> *Ibidem*, P. 31.

“Então, se as mulheres não são um enxame de seres frívolos e efêmeros, por que deveriam ser mantidas na ignorância, sob o enganoso nome de inocência? Os homens se queixam, com razão, da insensatez e dos caprichos de nosso sexo, quando não satirizam de forma mordaz nossas paixões impetuosas e nossos vícios abjetos. Responderei eis o efeito natural da ignorância!”<sup>26</sup>

A autora inglesa defende em sua obra que, somente a inclusão da metade excluída da humanidade no contrato de cidadania, com os mesmos direitos e deveres dos homens cidadãos poderia produzir seres humanos qualificados para compartilharem a existência pública e privada, sem precisarem subordinar suas liberdades aos outros, seja lá por qual motivação.

Ela expressa que o processo educacional que inicia o aprendizado de raciocinar e pensar deve ser estendido às mulheres também, posto que esse tipo de educação *“lentamente aguçará os sentidos, formará o temperamento, regulará as paixões quando estas começarem a fermentar e fará funcionar o entendimento antes que o corpo alcance a maturidade”*<sup>27</sup>. De posse dessa experiência dada pela educação, aos homens e mulheres só restaria continuar a busca pelo conhecimento ao longo da vida. E para Wollstonecraft, apenas a educação pública seria capaz de realizar estes sujeitos, pois *“homens e mulheres devem ser educados, em grande medida, pelas opiniões e pelos modos da sociedade em que vivem”*<sup>28</sup>, o que evitaria que a educação privada desse origem a sujeitos educados de acordo com particularismos e preconceitos familiares ou de pequenos grupos.

Contudo, Mary Wollstonecraft acreditava que apenas havendo uma grande mudança social é que se poderia ter uma grande mudança educacional, colocando homens e mulheres em espaços onde pudessem desenvolver múltiplas habilidades, que os tornariam virtuosos pelo exercício da própria razão. Por isso a grande esperança e decepção com a Revolução Francesa. Esperança quando as mulheres, e também os camponeses, viram no movimento revolucionário a possibilidade de uma revolução social que os beneficiassem. O que os levou a adesão em massa e a protagonizarem a maioria dos eventos, mesmo sob manipulação da burguesia,

---

<sup>26</sup> Ibidem, P. 39.

<sup>27</sup> Ibidem, P. 41.

<sup>28</sup> Ibidem, P. 41.

como a Tomada da Bastilha<sup>29</sup> e a Marcha Sobre Versailles<sup>30</sup>. Este último evento, protagonizado por mulheres trabalhadoras que vivenciavam a miséria e a fome que a França atravessava, e que foram incitadas a irem até Versailles, onde a família real<sup>31</sup> se mantinha afastada dos problemas de Paris. Em Versailles, as mulheres armadas com seus instrumentos de trabalho<sup>32</sup>, decapitaram soldados da guarda real, empalaram suas cabeças em estacas que empunharam no caminho de volta a Paris, fazendo os Bourbons prisioneiros da Revolução<sup>33</sup>. Decepção porque a revolução não causou nenhuma mudança educacional e nem nos modos de educar as crianças no âmbito privado, o que perpetuava o comportamento que exclusão da mulher de participação na vida pública e a mantinha limitada à vida privada, assim como também não houve grandes mudanças para a maioria da população, mas apenas para a burguesia.

Em um dos exemplos dados por Wollstonecraft, de que as mulheres são educadas para a submissão cega, ela afirma que tal educação dada às mulheres se assemelha a educação que se aplica aos militares:

“Ambos adquirem modos antes de moral e um conhecimento da vida antes de ter qualquer familiaridade, a partir da reflexão, com o grande esboço ideal da natureza humana. A consequência é natural. Satisfeitos com a natureza comum, tornam-se presas fáceis dos preconceitos e, adotando opiniões alheias, submetem-se cegamente à autoridade. Tanto que, se têm algum bom senso, é uma espécie de olhar instintivo que capta proporções e decide a respeito dos modos, mas que não lhes permite encontrar argumentos profundos nem analisar opiniões.”<sup>34</sup>

Este tipo de educação e socialização dada às mulheres é algo que Wollstonecraft despreza e em algumas passagens do livro *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*, ela busca deixar evidente o quanto é um método educacional

<sup>29</sup> Em 14 de julho de 1789.

<sup>30</sup> Em 5 e 6 de outubro de 1789.

<sup>31</sup> A França estava sob o reinado dos Bourbon, na figura do Rei Luís XVI e da Rainha Maria Antonieta

<sup>32</sup> As mulheres que marcharam até Versailles eram trabalhadoras, e em sua maioria, vendedoras de peixes.

<sup>33</sup> PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2017. P. 147.

<sup>34</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*. São Paulo: Boitempo, 2016. P. 45.

que debilita a mente e qualquer possibilidade de aperfeiçoamento moral nas mulheres.

“Espero que meu próprio sexo me desculpe caso eu trate as mulheres como criaturas racionais, em vez de adular suas graças fascinantes e considerá-las como se estivessem em um estado de perpétua infância, incapazes de ficar sozinhas. Sinceramente, desejo mostrar em que consistem as verdadeiras dignidade e felicidade humana. Desejo persuadir as mulheres a se esforçarem para adquirir força tanto da mente quanto do corpo e convencê-las de que as frases suaves, a susceptibilidade do coração, a delicadeza dos sentimentos e o gosto refinado são quase sinônimos de epítetos de fraqueza, e de que os seres que são apenas objeto de piedade e daquela espécie de amor que, por definição, lhe é próxima logo se tornarão alvo de desprezo.”<sup>35</sup>

Sendo assim, o homem deveria, de acordo com a autora, incentivar a educação igualitária, pois promoveria mulheres e homens de qualidades morais e intelectuais elevadas. Estando então, um capacitado a conviver com o outro sem relações de dominação, mas de parceria mútua e de independência:

“A mulher que fortalece o corpo e exercita a mente, gerenciando sua família e praticando diversas virtudes, torna-se-á uma amiga, e não uma humilde dependente de seu marido; e se ela, por possuir qualidades tão substanciais, merecer a consideração dele, não achará necessário esconder sua afeição nem fingir uma frieza estranha ao próprio temperamento para excitar as paixões de seu marido. De fato, se voltarmos na história, descobriremos que as mulheres que se distinguiram não foram nem as mais bonitas e nem as mais gentis.”<sup>36</sup>

É fato que Wollstonecraft considera a ideia de homem, a partir de suas qualidades morais, intelectuais e físicas como algo a ser, se não alcançado, desejado para as mulheres em si, e não apenas como qualidades de seus possíveis companheiros, mas suas também. Tanto é que, quando se defende essas qualidades como naturais de um determinado sexo, a autora escreve que tem “*sido*

---

<sup>35</sup> *Ibidem*, P. 27.

<sup>36</sup> *Ibidem*, P.51.



*levada a imaginar que as poucas mulheres extraordinárias que fugiram em direções excêntricas da órbita prescritiva para seu sexo eram espíritos masculinos, confinados por engano em estruturas femininas*<sup>37</sup>. Contudo, ela mesma afirma que não se pode pensar em sexo quando são mencionadas qualidades relacionadas ao espírito e ao intelecto, pois estes não operam por marcadores biológicos. Ou seja, as qualidades do espírito e do intelecto dos indivíduos não possuem relação direta com sua condição biológica, contrariando a ideia de que haveria uma natureza dos homens e uma natureza das mulheres que seriam responsáveis pela forma como essas qualidades se desenvolveriam no indivíduo.

E em meio às páginas que compõem os treze capítulos da Reivindicação, de Wollstonecraft, onde a autora insiste na mudança da educação e no fim da socialização diferenciada entre os sexos em prol da igualdade para a promoção da cidadania, pode ser surpreendente deparar-se com a defesa da maternidade como o grande diferencial entre os sexos, e esta como algo a ser valorizado na mulher não por seus resultados da esfera privada, mas pelo impacto que a capacidade reprodutiva da mulher tem para uma sociedade, assim como a relação da mãe com seus filhos nos processos da formação de pessoas para uma cidadania.

Levando em consideração a época e o contexto em que a obra foi escrita, em meio à Revolução Industrial Inglesa e logo após a Revolução Francesa, as mulheres brancas inglesas de então iniciavam sua participação na indústria como mão de obra barata, junto com crianças. Contudo, elas não se livravam do trabalho não remunerado ao qual a mulher fora destinada pela socialização: o trabalho doméstico e a própria maternidade.

A maternidade, para Wollstonecraft, é um dever moral da mulher que por si só e por sua peculiaridade (ser possível apenas tendo o corpo da mulher como meio e, após o nascimento e durante o crescimento da criança, a maternidade torna a mulher um “*conforto passageiro*”<sup>38</sup>) deveria ser o suficiente para o reconhecimento de sua importância no corpo social como um agente, como um sujeito do espaço público, e não como uma assujeitada do espaço privado.

---

<sup>37</sup> Ibidem, P.57.

<sup>38</sup> Ibidem, P.189.

“O ser que cumpre os deveres de sua posição é, independente; e, falando das mulheres em geral, seu primeiro dever é consigo mesmas enquanto criaturas racionais, e o próximo, por ordem de importância, enquanto cidadã, é o de mãe, que inclui tantos outros deveres.”<sup>39</sup>

Wollstonecraft afirma que a responsabilidade da criação dos filhos e da vida doméstica às mulheres, não como exclusivamente, mas sim pelo fato de que a maternidade torna a criança temporariamente dependente do corpo da mulher e essa dependência simbiótica não pode ser relevada, apesar de diminuída. A autora apresenta a paternidade também como dever moral, não apenas na função de procriar ou fornecer novos corpos à sociedade, mas de o homem estar envolvido diretamente nos processos educacionais de seus filhos e no trabalho doméstico. Para além disso, estabelecer essa relação afetiva do homem com a esfera familiar, que Wollstonecraft diz ter sido tornada “*inatural pela devassidão precoce*”<sup>40</sup> a qual os homens são instigados, é necessária para criar novos homens e mulheres, que sejam companheiros e não se explorem. E sendo possibilitado a ambos o reconhecimento como cidadãos, ambos educarão seus filhos pelo exemplo para a cidadania, e não pela força da autoridade paterna.

“A solicitude maternal de uma mulher sensata e afetuosa é muito interessante, e a dignidade moderada com que uma mãe devolve as carícias que ela e seu filho recebem de um pai que esteve cumprindo com as obrigações de sua posição não é apenas uma visão respeitável, mas também bela. Tão singulares, de fato, são meus sentimentos – e tenho me esforçado para não apreender aqueles artificiais – que, após ter me cansado de ver a grandeza insípida e as cerimônias servis que com pompa incômoda ocupam o lugar das afeições domésticas, voltei-me para outra cena a fim de aliviar meus olhos, repousando-os sobre o refrescante verdor espalhado pela natureza por toda a parte. Vi, então, com prazer, uma mulher acalentando seus filhos e cumprindo os deveres de sua posição, talvez só com uma criada para lhe tirar das mãos a parte servil dos trabalhos domésticos. Eu a vi preparar a si mesma e a seus filhos com o único luxo da limpeza para receber seu marido, que, voltando cansado para casa à noite, encontrou crianças sorridentes e um lar limpo. Meu coração se demora em meio a esse grupo e até mesmo palpita com emoção solidária, quando o som de um passo bem conhecido suscita um agradável alvoroço.”<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> Ibidem, P.188.

<sup>40</sup> Ibidem, P.185.

<sup>41</sup> Ibidem, P.185.

Para Wollstonecraft, a mulher deveria reconhecer e valorizar um marido que fosse provedor da família, tanto quanto este deveria valorizar aquele trabalho não remunerado que a maternidade exige do corpo da mulher e todos os outros trabalhos não remunerados que a mulher exerce. E o desempenho das funções de trabalho doméstico e, mais especialmente a relação de afeto e criação dos filhos, deveriam ser um exercício de cidadania a ser realizado por ambos. Desta forma, a mulher ao invés de dedicar seu tempo a futilidades ou a arte do coquetismo, como a autora ressalta, pode dedicar-se a desenvolver suas capacidades intelectuais e outras habilidades que possam elevar seu espírito e alargar sua mente, tornando-se assim independente e responsável, como uma companheira do homem e não uma serva deste. O que possibilita uma nova forma de estrutura familiar, onde os laços não se inscrevem pelos vínculos de sangue e pela autoridade patriarcal, mas por uma relação de cuidado, formação e afeto, que afirmam o casal como cidadãos e como capazes de colaborar com a formação de novos sujeitos da cidadania.

“Enquanto minha benevolência é satisfeita pela contemplação desse quadro inocente, penso que um casal desse tipo, tão necessário quanto independente um do outro, porque cada um cumpre os respectivos deveres de sua condição, possui tudo o que a vida poderia dar. Posicionados suficientemente acima da pobreza abjeta, a ponto de não serem obrigados a pesar a consequência de cada centavo que gastam, e tendo bastante para que não precisem seguir um rígido sistema de economia que limite tanto o coração quanto a mente, declaro – tão comuns são minhas concepções – que não sei o que falta para tornar essa a mais feliz e respeitável situação no mundo, a não ser um gosto pela literatura, para acrescentar um pouco de variedade e interesse na conversação social, e algum dinheiro supérfluo para dar aos necessitados e comprar livros. Porque não é agradável, quando o coração está aberto à compaixão e a mente se ocupa com planos para ser útil, ter um garoto servil continuamente puxando para trás o cotovelo a fim de evitar que a mão lhe estenda uma bolsa quase vazia, sussurrando ao mesmo tempo alguma máxima prudente sobre a prioridade da justiça.”<sup>42</sup>

Ou seja, tanto a paternidade quanto a maternidade são fundamentais à cidadania, para Wollstonecraft. E as diferenças dadas as condições físicas e naturais

---

<sup>42</sup> Ibidem, P.186.

seriam, segundo a autora, os únicos fatores limitantes para ambos os sexos, mas de acordo com suas capacidades naturais, e não baseados em “*distinções inaturais*”<sup>43</sup>. Mas ao invés da maternidade enquanto capacidade ter valor para o público, onde ela poderia ter o reconhecimento como exercício de cidadania, ela permanece tendo um valor quase etéreo, em detrimento a sua materialidade; ao mesmo tempo em que as cobranças sobre as mulheres mães são tão práticas quanto às punições aplicadas a estas quando algo que diga respeito à criação ou ao comportamento de seus filhos, não está de acordo com o socialmente esperado. Assim, a mulher mãe é, ainda hoje, responsabilizada pela criação dos filhos e de outras crianças do núcleo familiar. E nem é necessário ser mãe ou ter a experiência da maternidade para ser também responsabilizada pelo cuidado da casa, das pessoas doentes, dos idosos e dos homens da família ou com os quais convive, e muitas vezes é ainda responsabilizada pelo comportamento destes em sociedade.

Na citação feita anteriormente, além de podermos encontrar um reforço do caráter de independência entre os pares, também encontramos Wollstonecraft apresentando a necessidade de uma vida sem privações, sem preocupações financeiras e educacionais, com as quais se poderia produzir bons homens e boas mulheres para o exercício da cidadania. Para ela, um dos principais fatores de desconstrução das desigualdades é a promoção de direitos sociais.

Wollstonecraft denuncia que a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, de 1789, vinha cumprir o que prometia: garantir os direitos de cidadania aos homens. Apenas aos homens. No contexto da França revolucionária, os homens eram aqueles que estavam disputando espaços de poder, e negando às mulheres participação nestes espaços. A revolução era para a ascensão burguesa e seus negócios, e não para mulheres ou pessoas pobres. Gouges, pela ousadia de reivindicar às mulheres a cidadania como sujeito e indivíduo de direitos, foi decapitada na França – um destino comum às mulheres que se levantavam contra o Estado na época do Terror<sup>44</sup> ao clamarem direitos para si, mas também a qualquer

---

<sup>43</sup> Wollstonecraft chama de inatural todas as distinções, feitas entre homens e mulheres, que são oriundas de processos educacionais e de socialização. Para a autora, toda distinção inatural é socialmente produzida, constituindo assim os costumes de um grupo social. Ela trata sobre o assunto no capítulo 9 da obra *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*.

<sup>44</sup> O período do Terror durante a Revolução Francesa durou entre 1793-1794, e foi marco na queda dos girondinos. Milhares de pessoas foram guilhotinadas pelo terrorismo de Estado. Gouges, que era girondina, foi uma das primeiras pessoas executadas pelo Estado com o uso da guilhotina.

outra pessoa que divergisse das ideias burguesas que assumiram o poder no Estado Francês. Já a inglesa Wollstonecraft, produziu ao longo da vida um vasto material sobre a educação de meninas e mulheres, e, em sua obra *Vindication*, investigou as causas das desigualdades produzidas pelo que Pateman<sup>45</sup> viria a chamar de contrato sexual, localizou e expôs violências contra as mulheres e as crianças nos processos de socialização sexual. Curiosamente, Mary Wollstonecraft morreu em consequência de um outro destino ainda comum a algumas mulheres, especialmente no Brasil: complicações causadas por uma infecção após o parto<sup>46</sup> de sua filha com o filósofo político William Godwin<sup>47</sup>. Nascida Mary Wollstonecraft Godwin, a criança mais tarde seria conhecida como Mary Shelley<sup>48</sup>, a autora da obra *Frankenstein*<sup>49</sup>.

Maria Lygia Quartim de Moraes<sup>50</sup> aponta Gouges e Wollstonecraft como fundadoras do Feminismo enquanto movimento social, especialmente porque, enxergavam a possibilidade de conquista de cidadania para a mulher como a real possibilidade que construir uma república laica e isenta dos vícios do poder patriarcal. E estes mesmos vícios do poder patriarcal, para Wollstonecraft, deformava a racionalidade de grandes pensadores que se opunham ao reconhecimento da humanidade na mulher e da cidadania para a mulher. Este reconhecimento iria expor as falhas dos sistemas tão exaltados como racionais, as falhas em relação a tudo e todos que foram dominados por meio de costumes que produziram o mesmo status que Carole Pateman denuncia que o contrato transformou em direito civil – no caso, o contrato sexual, que inventou direitos dos homens sobre as mulheres –, e naturalizando costumes:

“Dizer que a sociedade formada de maneira mais sábia é aquela cuja constituição se baseia na natureza do homem é algo tão forçosamente

---

<sup>45</sup> Carole Pateman (1940-).

<sup>46</sup> Dados da OMS, afirmam que mais de 9,3 mil mulheres latino-americanas e caribenhas morreram apenas no ano de 2013 em consequência de problemas durante a gestação e o parto ou problemas desenvolvidos no pós-parto. [<http://www.brasil.gov.br/editoria/saude/2014/05/oms-brasil-reduz-mortalidade-materna-em-43-de-1990-a-2013>]

<sup>47</sup> William Godwin (1756-1836).

<sup>48</sup> Mary Wollstonecraft Shelley (1797-1851).

<sup>49</sup> *Frankenstein: ou O Prometeu Moderno*, publicado em 1818 e considerado a primeira obra de ficção científica da história literária.

<sup>50</sup> Maria Lygia Quartim de Moraes. Socióloga brasileira.

evidente para todo ser pensante que parece presunção esforçar-se para mostrá-lo. No entanto, as provas são necessárias, caso contrário o profundo domínio da prescrição nunca será abalado pela razão, haja vista que apelar para os costumes como argumento para justificar que os homens (ou as mulheres) sejam privados de seus direitos naturais é um dos sofismas mais absurdos que diariamente insultam o bom senso.”<sup>51</sup>

Para Wollstonecraft, muitas das características definidas no pensamento da época como parte da natureza do homem são louváveis para a partir desta se construir uma ideia de cidadania. Mas enxerga o problema em sua limitação não apenas aos homens, mas a determinados homens, posto que o cidadão não era apenas aquele que portava as características biológicas do sexo masculino, mas também uma posição de privilégios dentro do que a autora chama de “estratos sociais”<sup>52</sup>. Assim, aquilo que se declara direito natural não pode ser diferenciar sujeitos de uma sociedade estratificada. Quando o poder dominante tenta naturalizar a estratificação social, ele nega sistematicamente o que seria o direito natural. Os homens não nascem livres e nem nascem iguais.

---

<sup>51</sup> WOLLSTONECRAFT, Mary. Reivindicação dos Direitos das Mulheres. São Paulo: Boitempo, 2016. P. 32.

<sup>52</sup> Ibidem, P.27.

## PATEMAN E O DILEMA

A reivindicação de Wollstonecraft pela igualdade civil e também ao reconhecimento de especificidades ou diferenças entre homens e mulheres, levaria a autora também inglesa Carole Pateman, em suas produções do final da década de 1980, a resgatar a obra de Mary Wollstonecraft, primeiro em seu livro *O Contrato Sexual* (1988)<sup>53</sup>, onde Pateman explora a teoria do contrato original como máscara de um outro contrato que “dá origem a direitos políticos sob a forma de relações de dominação e subordinação”<sup>54</sup>, que não apenas perpassam uma relação entre os sexos, mas também entre as classes e outros marcadores sociais.

O indivíduo é o sujeito de direitos. Os indivíduos não apenas protagonizam, mas em verdade, são os únicos sujeitos possíveis dos contratos sociais por meio dos quais a história da humanidade vem sendo contada ao longo dos anos. O indivíduo é o sujeito dos artigos primeiros de grandes contratos sociais, como a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789), da Revolução Francesa, e a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948)<sup>55</sup>, da Organização das Nações Unidas. Respectivamente: “*ARTICLE PREMIER - LES hommes naissent et demeurent libres et égaux en droits. Les distinctions sociales ne peuvent être fondées que sur l'utilité commune*”<sup>56</sup>, e “*Art. I – Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação um aos outros com espírito de fraternidade*”<sup>57</sup>.

Para Pateman em suas análises de teóricos e críticos aos contratos, um aspecto presente em todos os contratos é a propriedade. Mais que a propriedade material, a propriedade que o homem detém em si mesmo é o que o torna um indivíduo. E como indivíduo ele pode, graças ao contrato, ser proprietário não apenas de bens materiais, mas também de pessoas que não são reconhecidas como indivíduos ou mesmo de outros indivíduos também por meio de outros contratos, a exemplo do contrato de trabalho, que também o autoriza a negociar sua

<sup>53</sup> PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993.

<sup>54</sup> *Ibidem*, P. 25.

<sup>55</sup> O documento da ONU expõe os direitos humanos básicos.

<sup>56</sup> *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*. Documento da Revolução Francesa, escrito e aprovado em 1789.

<sup>57</sup> *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Documento criado pela ONU após a Segunda Guerra Mundial, em 1948.

liberdade. A mesma liberdade de qual se abre mão desde o contrato original em nome da segurança que o contrato pode ou deveria proporcionar. O mesmo contrato que afirma legitimar as liberdades dos indivíduos.

Por meio do contrato, segundo Pateman, se dá a relação entre liberdade e dominação, como um paradigma do livre acordo, permitindo que um homem seja governado por outros que, por sua vez, possuem o controle sobre os direitos políticos, sociais e civis dos governados.

Se a liberdade e a igualdade se apresentam politicamente como o estado natural dos homens – os indivíduos da história – é necessário lembrar que a outra metade da humanidade não participa dos contratos enquanto indivíduos, porque, de acordo com o que Pateman apresenta, especialmente influenciada pela obra de Mary Wollstonecraft, o contrato social mascara um contrato sexual. As mulheres não possuem a liberdade natural que o contrato reconhece aos homens. As mulheres historicamente não detêm a propriedade em suas pessoas. Os contratos no âmbito privado escravizam a filha, a esposa e a mãe em deveres e tarefas que lhes são remetidas e impostas seja pela força bruta do patriarcado, seja pela alienação afetiva – ambas forçando a naturalização de comportamentos que não são naturais.

Também no âmbito público, as poucas mulheres que nele conseguem ingressar, vivem essa diferença: salários inferiores aos homens executando as mesmas tarefas que eles, a tripla jornada de trabalho, demissões relacionadas com situações de gravidez, assédios, violências, silenciamentos e situações que hoje se apresentam por termos cunhados por feministas de língua inglesa, como *maninterrupting*<sup>58</sup>, *mansplaining*<sup>59</sup>, *bropropriation*<sup>60</sup> e *gaslighting*<sup>61</sup> – no meio científico, corporativo, político e acadêmico, essas expressões parecem mais latentes, posto que são alguns dos principais espaços de atuação do poder patriarcal na sociedade. E não se pode esquecer de outra forma de escravidão ou exploração das mulheres nos espaços públicos, a serviço ou obrigadas à exposição aos desejos masculinos e também uma das formas de violência patriarcal tão básicas quanto a exploração da

---

<sup>58</sup> Quando um homem interrompe a fala ou discurso de uma mulher.

<sup>59</sup> Quando um homem explica para uma mulher algo que ela já conhece, como se ela fosse incapaz de entender.

<sup>60</sup> Quando um homem se apropria da fala ou do trabalho realizado por uma mulher.

<sup>61</sup> Quando um homem pratica violência psicológica contra uma mulher, fazendo ela acreditar que está errada ou que é desequilibrada emocionalmente.



mulher no espaço privado (família): a prostituição e, por consequência, a indústria pornográfica.

“As descrições clássicas do estado natural também contêm um tipo de sujeição – entre homens e mulheres. Com exceção de Hobbes, os teóricos clássicos argumentam que as mulheres naturalmente não têm os atributos e as capacidades dos “indivíduos”. A diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição. As mulheres não participam do contrato original através do qual os homens transformam sua liberdade natural na segurança da liberdade civil. As mulheres são o objeto do contrato. O contrato social é o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres em segurança do direito patriarcal civil.”<sup>62</sup>

O masculino é a referência para o exercício da igualdade na sociedade patriarcal. O homem é o universal de humanidade, não porque a contemple, mas porque o patriarcado construiu esse ideal como status e o teria tornado, por meio do contrato, a condição essencial do homem. E este homem ideal, sequer abrange todos os que nascem do sexo masculino, ou os que são socializados como homens e nem mesmo aqueles que se apresentam como homens. O homem-indivíduo que Pateman aponta como o sujeito do contrato é, em verdade, um sujeito ideal também em meio às masculinidades e às condições diversas em que vivem e se expressam os seres humanos.

E sendo mulher, como conseguir a plena cidadania com a igualdade política, social e civil realizando algumas condições biológicas que diferenciam homens e mulheres, promovendo uma justiça que, reconheça as experiências dos indivíduos – machos, fêmeas e intersexos<sup>63</sup> humanos -, de forma que nenhuma diferença seja usada para dominação ou submissão de um sobre o outro? Sendo as diferenças biológicas as únicas que podem de fato produzir alguma limitação entre os sexos, e ainda assim, em contextos muito específicos, quais seriam os argumentos para sustentar a diferença dos direitos naturais entre os seres humanos? O próprio sexo?

---

<sup>62</sup> PATEMAN, Carole. O Contrato Sexual. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993. p.21.

<sup>63</sup> Sujeitos que nascem com órgãos sexuais masculinos e feminino, sejam eles expostos ou não. Hermafroditas.

E ainda que fosse, ao negar direitos aos sujeitos da diferença, não se abjura contra os próprios direitos?

“Com efeito, nos sistemas androcêntricos, as mulheres são acuadas, no melhor dos casos, a uma cidadania de segunda classe; ou são integradas à cidadania como indivíduos e a igualdade delas as assimila aos homens, negando e renegando suas experiências e suas vidas como mulheres; ou são incluídas na cidadania como mulheres e a diferença sexual confirma a separação entre o público e o privado.”<sup>64</sup>

A cidadania da diferença que aparta e a cidadania da igualdade que assimila aos homens, no que tange os direitos às mulheres, como exposto no parágrafo acima, na citação a Bérengère Marques-Pereira<sup>65</sup>, é o problema político que Wollstonecraft não consegue enxergar ao reivindicar a igualdade ao mesmo tempo em que reivindica o reconhecimento de especificidades (sejam naturais ou socialmente construídas), mas que Pateman vai trabalhar em parte de seu *O Contrato Sexual*, e que prosseguirá a investigação em uma obra de 1989, chamada *The Disorder of Women*<sup>66</sup>, onde chamará este problema de *Dilema de Wollstonecraft ou Wollstonecraft's Dilemma*<sup>67</sup>:

“O problema extremamente difícil enfrentado pelas mulheres em sua tentativa de conquistar a cidadania plena devo chamar de **"dilema de Wollstonecraft"**. O dilema é que as duas rotas em direção à cidadania que as mulheres perseguiram são mutuamente incompatíveis dentro dos limites do Estado de bem-estar patriarcal e, nesse contexto, são impossíveis de conseguir. Durante três séculos, uma vez que a cidadania universal apareceu pela primeira vez como um ideal político, as mulheres continuaram a desafiar a suposta subordinação natural na vida privada. A partir de pelo menos os anos 1790, elas também lutaram com a tarefa de tentar tornarem-se cidadãs dentro de um ideal e prática que ganhou um significado universal por meio de sua exclusão. A resposta das mulheres tem sido complexa. Por um lado, elas exigiram que o ideal da cidadania se estendesse a elas, e a agenda feminista liberal para um mundo social "neutro em termos de gênero" é a conclusão lógica de uma forma dessa demanda. Por outro lado, as mulheres também

<sup>64</sup> HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H.; SENOTIER, D. Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. P.37.

<sup>65</sup> Bérengère Marques-Pereira (1951-).

<sup>66</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

<sup>67</sup> O termo aparece pela primeira vez na obra *The Disorder of Women*.

insistiram, muitas vezes simultaneamente, como Mary Wollstonecraft, que, como mulheres, possuem capacidades, talentos, necessidades e preocupações específicas, de modo que a expressão de sua cidadania seja diferenciada da dos homens. O trabalho não remunerado que oferece bem-estar pode ser visto, como as tarefas de mulheres de Wollstonecraft como mães, como o trabalho das mulheres como cidadãs, assim como o trabalho remunerado de seus maridos é fundamental para a cidadania masculina.”<sup>68</sup>

O Dilema de Wollstonecraft apresenta um eventual problema de contradição nas reivindicações políticas do movimento Feminista desde Wollstonecraft: a reivindicação por igualdade por vezes esbarra nas reivindicações pelo reconhecimento da diferença ou de especificidades. Na reivindicação por igualdade, ao buscar igualar os direitos das mulheres aos direitos dos homens, teríamos um referencial de cidadania (o masculino), que não se construiu por meio do entrelaçamento de diferenças entre os seres humanos e sua diversidade, mas sim pelo reconhecimento de semelhanças entre um grupo específico de pessoas que, para garantir seu poder perante o Estado e, inclusive, sobre outras pessoas - as quais não eram reconhecidas como semelhantes. E posto que, a cidadania que temos se construiu por meio da exclusão, igualar é tornar igual. Mas igual a quem? Igual ao cidadão pleno de direitos do Estado. E quem é esse cidadão ao qual busca igualar-se? É o sujeito de posses sobre si e sobre os outros, que identifica seus pares e com eles constrói relações de afinidades e proteção política, assim como constrói relações antagônicas com os que não reconhece como seus iguais, aqueles que reconhece como ‘outro’. A ideia de cidadania que temos atualmente é uma ideia moderna, que emerge na Revolução Francesa e vem avançando com os anos e com adaptações à contemporaneidade, mas sem abrir mãos de suas bases ideológicas, que sustenta a relação antagônica que produz desigualdades. E quando os sujeitos históricos da diferença reivindicam a igualdade, não há proposta de alteração política no que tange essa cidadania a qual pretende conquistar ao ser igualado ou ao igualar-se. Para Pateman, uma igualdade onde não há alteração do ideal de cidadania não passa de cessão de direitos que pode ser revogada quando aqueles que, de fato, se reconhecem iguais por questões de poder estrutural, resolverem não mais ceder estes direitos – situação muito comum em crises econômicas, religiosas e políticas, afetando os mais diversos grupos que não possuem o controle sobre estes poderes e que

---

<sup>68</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

costumam desenvolver experiências de autoritarismo e de totalitarismo<sup>69</sup>.

Ora, se as experiências e necessidades (mesmo as necessidades inventadas) comuns dos homens são fundamentos da cidadania que eles criaram exatamente para transformar seu status quo, segundo Pateman, em direito fundamental, elas também criam sujeitos da diferença ou os assujeitam à diferença quando não os incluem na cidadania. E ao buscar igualdade com algo que nunca o reconheceu antes como igual, o sujeito abre mão de suas experiências como fatores fundamentais de sua existência social e política. Essas experiências com o mundo se dão de forma diversificada, seja pelos fatores de subjetividade do sujeito, seja pela condição sob a qual se desenvolve. Essas experiências diversificadas seriam o que fundamenta a segunda via problemática de reivindicação, segundo Pateman: o reconhecimento das diferenças e das experiências e necessidades particulares das mulheres. Reivindicar o reconhecimento da diferença e das particularidades das mulheres seria umas das vias para o reconhecimento de uma outra cidadania que confirmaria a diferença entre homens e mulheres – qualquer que seja a natureza dessa diferença.

Levando em consideração que os contratos contemporâneos ainda insistem em usar o homem como referência de humanidade - que, longe de ser um problema linguístico, é investigado por Pateman como um problema conceitual e de referencial - não é difícil encontrar apontamentos aos sujeitos da diferença sexual e, na maioria das vezes em que são citadas as mulheres, os artigos dos contratos tendem a contemplar legislações sobre o corpo da mulher e suas capacidades e disponibilidades no que diz respeito à existência social dos homens - reprodução, sexo, matrimônio, cuidados e outros aspectos observados nos mais diversos âmbitos da sociedade como direitos reservados ao espaço privado -, quando na verdade deveriam ser reconhecidas, de acordo com as ideias das autoras citadas ao longo desta pesquisa no que diz respeito à Democracia, como questões de direito público e não apenas privado, pois se inscrevem no Político.

Políticas reprodutivas giram em torno do corpo das mulheres e pesam sobre o corpo das mulheres. Políticas sexuais giram em torno das mulheres e pesam sobre

---

<sup>69</sup> Hannah Arendt explora a transição da autoridade para ao autoritarismo na obra *Entre o Passado e o Futuro* como uma crise pré-política, onde a autoridade no espaço privado sempre for a vista como algo natural, segundo a autora. E por mais que o Feminismo ou os movimentos de mulheres não tenham sido assuntos tratados por Arendt diretamente, é possível usar de sua obra para analisar situações hierárquicas e de dominação política de um grupo sobre outro.

o corpo das mulheres. Políticas matrimoniais também giram em torno do corpo das mulheres e pesam sobre o corpo das mulheres.

As políticas públicas no que tange alguns tópicos muitas vezes intitulados como direitos das mulheres ou que argumentam visar a promoção de direitos para as mulheres, raríssimas vezes foram construídos nos espaços de deliberação política pelas mulheres. E nas poucas vezes em que ocorreu, não tendo apenas o Brasil como ponto de partida para essa observação, as mulheres que transitam os espaços públicos de poder não podem ser vistas como representantes da população feminina. Marcadores sociais, de classe e raça, determinam o lugar da maioria das mulheres na sociedade. Em geral, fora da vida pública.

Assim, a representação é um problema na Democracia: ela não promove a igualdade e nem reconhece direitos da diferença como direitos de cidadania. Como resolver o dilema de Wollstonecraft na criação e promoção de políticas públicas para as mulheres? E até onde se deve interferir nos direitos privados destas mesmas mulheres? E, se as especificidades que devem ser reconhecidas como direito público das mulheres são exatamente o que as autoras cobram como o status a ser legitimado pelos contratos para o reconhecimento da cidadania destas, posto que, essas especificidades são fundamentais à sociedade e a formação dos cidadãos que a compõem, seria possível enxergar ainda estas diferenças por meio das lentes embaçadas de ‘direitos privados’?

Na obra *The Disorder of Women*, Pateman afirma que tanto a reivindicação da extensão da cidadania às mulheres pela igualdade quanto o reconhecimento de particularismos ou especificidades destas, são ambas reivindicações incompatíveis com a ideia de cidadania patriarcal que foi construída e que reconhecemos ainda.

“A compreensão patriarcal da cidadania significa que as duas exigências são incompatíveis, porque permite apenas duas alternativas ou as mulheres se tornam (como) homens e, portanto, cidadãos plenos ou continuam no trabalho das mulheres, que não tem valor para a cidadania. Além disso, dentro de uma condição de bem-estar patriarcal, nenhuma demanda pode ser atendida. Exigir que a cidadania, tal como existe, deva ser plenamente estendida às mulheres, reforça o significado patriarcal de “cidadão”, que é construído a partir dos atributos, capacidades e atividades dos homens. As mulheres não podem ser cidadãs plenas no presente significado do termo; na melhor das hipóteses, a cidadania pode ser estendida às mulheres apenas como homens inferiores. Ao mesmo tempo, dentro do Estado de bem-estar

patriarcal, exigir o reconhecimento social adequado e o apoio às responsabilidades das mulheres é condenar as mulheres a uma cidadania inferior à plena e continuar a incorporar a vida pública como “mulheres”, ou seja, como câmaras de outra esfera que não podem, portanto ganhar o respeito dos cidadãos (masculinos).”<sup>70</sup>

Neste ponto, a autora analisa a implementação das políticas de Welfare State<sup>71</sup> ou Estado de Bem-estar surgidas no século XX em alguns países, como Austrália e, especialmente, em países que viveram grandes crises econômicas – muitas causadas pelas grandes guerras que marcaram o século, como a Grã-Bretanha.

E como as políticas de Welfare da época eram, em sua maioria, voltadas às mulheres e suas ‘responsabilidades de mulheres’, Pateman expõe como o Welfare State é promovido no século XX como uma ilusão de emancipação ou reconhecimento da cidadania das mulheres, quando na verdade reforça a cobrança e a responsabilização destas com os espaços privados. E para ilustrar a prática do Dilema de Wollstonecraft no desenvolvimento de políticas públicas que se direcionam às mulheres, Pateman usa a distribuição de subsídios e doações às crianças e famílias na Austrália e na Grã-Bretanha:

“Isso revela as grandes dificuldades em tentar implementar uma política que auxilia as mulheres no seu trabalho e desafie o poder patriarcal enquanto aumenta a cidadania das mulheres. Em ambos os países, houve oposição dos economistas do direito e do laissez-faire com o argumento de que os subsídios familiares integrariam a obrigação do pai de sustentar seus filhos e minar seu “incentivo” para vender sua força de trabalho no mercado. As defensoras feministas dos subsídios familiares na década de 1920, mais notavelmente Eleanor Rathbone na Grã-Bretanha, viram o alívio da pobreza em famílias onde o salário do filho da família era inadequado para atender às necessidades básicas da família como apenas um argumento para esta forma de provisão estadual [estatal]. Eles também estavam muito preocupados com as questões da dependência econômica da esposa e igual pagamento para homens e mulheres trabalhadoras. Se a manutenção das crianças (ou uma contribuição substancial em relação a elas) fosse cumprida pelo Estado fora da negociação salarial no mercado, então não havia razão para que homens e mulheres fazendo o mesmo trabalho não recebessem o mesmo salário. Rathbone escreveu em 1924 que “nada justifica a subordinação de um grupo de produtores – as mães – ao resto e a privação de uma parcela própria na riqueza de uma comunidade”. Ela argumentou que os subsídios familiares,

---

<sup>70</sup> Ibidem.

<sup>71</sup> Políticas de assistência social criadas para garantir as condições mínimas de subsistência dos cidadãos.

“de uma vez por todas, eliminariam a manutenção das crianças e a reprodução da raça a partir da questão dos salários”.<sup>72</sup>

Um dos pontos destacados por Pateman das políticas de Welfare executadas na Austrália e Grã-Bretanha na década de 1970 foi o envolvimento de organizações de mulheres para defender os subsídios familiares e que houvesse uma redistribuição da “*carteira para a bolsa*”<sup>73</sup>. Ou seja, que as mulheres eram então as responsáveis por receber os subsídios e assim, haveria a possibilidade destas também administrarem esta renda ao lar – mais uma vez, a responsabilização pelo cuidado com a esfera privada. Um sistema que remete as políticas de distribuição do Programa Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida no Brasil e seu impacto na participação econômica das mulheres dentro do núcleo familiar – assunto que abordaremos nesta pesquisa um pouco mais a frente.

Contudo, à autora parece que a distribuição dos subsídios familiares na Grã-Bretanha não realizou a reestruturação democrática que muitas feministas da época esperavam, posto que havia um perfil específico de mulheres a serem beneficiadas.

“No entanto, os subsídios são pagos às mulheres como um benefício por direito próprio; nesse sentido, eles são uma marca importante (embora financeiramente muito pequena) de reconhecimento das mulheres casadas como membros independentes do estado de bem-estar social. No entanto, o subsídio é pago às mulheres mães, e a questão-chave é, portanto, se o pagamento a uma mãe – uma pessoa privada – anula sua posição como uma cidadã independente do estado de bem-estar social. De uma maneira mais geral, a questão é se pode haver uma política de bem-estar que ofereça uma assistência substancial às mulheres em suas vidas diárias e ajudar a criar as condições para uma democracia genuína em que as mulheres são cidadãs autônomas, nas quais podemos atuar como mulher e não como “mulher” (protegida/dependente/subordinada) construída como o oposto de tudo o que se entende por ‘homem’. Ou seja, uma resolução do dilema de Wollstonecraft é necessária e, talvez, possível.”<sup>74</sup>

---

<sup>72</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

<sup>73</sup> Termo que as feministas usavam para reivindicar que os subsídios do welfare state fossem direcionados, primordialmente, às mulheres, posto que elas eram as pessoas que geriam a situação doméstica.

<sup>74</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

Pateman segue o texto afirmando que “a estrutura do estado de bem-estar social pressupõe que as mulheres são dependentes dos homens, mas que os benefícios ajudam a permitir que sejam economicamente independentes dos homens ou de homens”<sup>75</sup>, e essa pressuposição parte do perfil que Pateman traça das beneficiárias: mulheres-mães que vivem em más condições, que as levam a buscar novas relações para compartilhar ou que supram custos de vida, ou que dependem de uma espécie de uma legislação obrigatória ou de uma benevolência que leve o homem ter responsabilidades financeiras com a criação de um filho. Ou seja, o dilema se encontra mais uma vez no fato de que realiza-se uma questão por um lado, mas não a resolve por completo. Mesmo que os subsídios financeiros que as mulheres-mães recebem sejam insuficientes para que estas consigam ter condições dignas de vida com seus filhos, é o suficiente para que estas não vejam mais o casamento ou a convivência com um homem como algo essencial. As políticas de Welfare voltadas às mulheres-mães serviu na Grã-Bretanha como fator fundamental para desintegrar a figura de autoridade e também a do provedor de um *pater familias*<sup>76</sup>. Para a autora, essa situação causa um “pânico moral”<sup>77</sup> na sociedade por conta da (ausência) da figura paterna para desempenhar os papéis que o patriarcado o reservou – cobra dos homens a paternidade ao mesmo tempo em que autoriza aos homens o abandono dos filhos.

A distribuição dos subsídios familiares não foi acompanhada por aumento de oportunidades de emprego para as mulheres, nem pela melhoria das condições de trabalho para estas e nem políticas de saúde pública e educacionais para reduzir e acabar com as diferenças criadas pela socialização e pelo reconhecimento e valorização das diferenças. Para Pateman, a crise capitalista afeta especialmente as mulheres jovens não-mães pobres, que cada vez menos vislumbravam possibilidades de ter uma vida profissional ou até mesmo de encontrar parceiros jovens que estivessem empregados.

---

<sup>75</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

<sup>76</sup> *Pater Familias*, ou literalmente ‘pai de família’, é um termo romano que designa a posição mais alta no estatuto familiar, que implica em direitos e deveres a respeito da família e seus demais componentes e a relação desta com o Estado.

<sup>77</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.



“Mas há uma fonte de identidade social disponível para elas que está fora do alcance de seus homólogos masculinos. A identidade socialmente segura e reconhecida para as mulheres ainda é a de mãe, e para muitas mulheres jovens, a maternidade, apoiada por benefícios estatais, fornece “uma alternativa à adolescência sem objetivo na **dole**<sup>78</sup>” e “dá a aparência de autodeterminação”. O preço da independência e “uma maternidade rebelde que não é um retiro acrítico da feminilidade” é elevado; no entanto, o estado de Bem-estar proporciona uma renda mínima e talvez habitação (muitas vezes de qualidade inferior), mas a falta de serviços de assistência à infância e outros apoios, de modo que as mulheres jovens são frequentemente isoladas, sem sair do exílio social.”<sup>79</sup>

Ou seja, a política de valorização da maternidade não é suficiente, posto que precisa ser acompanhada por outras políticas dos setores públicos como educação, saúde e oportunidades de trabalho. O que também exige o reconhecimento de novas famílias ou novas estruturas familiares, desde as mães-solo, às famílias homoafetivas e à família formada por apenas um único indivíduo. Se outras políticas não participam do Welfare State, resumindo este a distribuição de subsídios, apenas se troca a dependência que as mulheres tinham dos homens (indivíduos) pela dependência do Estado, que substitui o poder dos maridos e pais “*pela arbitrariedade, burocracia e poder*”<sup>80</sup>, assumindo o poder patriarcal na forma de política de bem-estar social.

“Existe uma diferença crucial entre a construção de mulheres como dependentes dos homens e a dependência do estado de bem-estar social. No primeiro caso, cada mulher vive com o homem de cuja benevolência ela depende; cada mulher está (na frase extraordinária de J.S. Mill) em um “estado crônico de suborno e intimidação combinados”. No estado de bem-estar social, cada mulher recebe o que é direito a ela e, potencialmente, pode combinar-se com outros cidadãos para fazer valer sua reivindicação legítima. O Estado tem enormes poderes de intimidação, mas a ação política ocorre coletivamente no terreno público e não por trás da porta fechada da casa, onde cada mulher tem que confiar em suas próprias forças e recursos.”<sup>81</sup>

---

<sup>78</sup> Benefício de assistência social pago pelo governo britânico.

<sup>79</sup> PATEMAN, Carole. *The Disorder of Women*. 1989.

<sup>80</sup> *Ibidem*.

<sup>81</sup> *Ibidem*.

A possibilidade de violência ou controle da mulher que vive o Estado de Bem-Estar se inscreve no público. E por isso, não cabem mais regras e ações particulares sobre esta mulher, como acontece quando esta vive em estado de dependência de um homem. O Estado de Bem-Estar garante direitos às mulheres, mas também cobra deveres. E essa relação de exercício de direitos e deveres na esfera pública é onde se promove a cidadania da diferença que, de acordo com Pateman e alguns movimentos feministas da década de 1970 e 1980, emancipa as mulheres ao retirar elas da dependência dos homens e as levarem à participação cidadã ao assumirem compromissos com o Estado, mas que também transfere essa dependência, caso a mulher não use a política de welfare apenas como instrumento para uma emancipação social, seja buscando possibilitar aos filhos ou a si mesma e por meio dessas políticas, formas de tornar-se independente desta mesma política no futuro ou de que seus filhos não sejam mais dependentes destas políticas também no futuro. Se os subsídios dados às mulheres-mães não estão acompanhados de outras políticas públicas emancipatórias, elas apenas tendem a reafirmar um lugar inventado para as mulheres como seu espaço de trabalho e atuação: o de cuidadora.

Carole Pateman não faz um acompanhamento e nem uma pesquisa sobre o impacto a longo prazo destas políticas na vida das mulheres beneficiárias. A autora apenas faz uma análise a respeito dos movimentos que se levantaram contra ou a favor destes benefícios especificamente voltados às mulheres e como poderiam apresentar dilemas, como aqueles que ela apresenta como Dilema de Wollstonecraft. Contudo, uma leitura interessante e que mereceria mais atenção no que diz respeito a políticas deste tipo direcionadas às mulheres é a pesquisa realizada pela socióloga Walquiria Domingues Leão Rego e o filósofo Alessandro Pinzani, publicada no livro *Vozes do Bolsa Família*<sup>82</sup> (2013), a respeito deste programa no contexto brasileiro e seu impacto na vida de mulheres de localidades de extrema pobreza, e que foram atendidas pelo programa.

O livro *Vozes do Bolsa Família*, lançado no ano em que o PBF completou 10 anos de existência, talvez seja uma obra que consiga fazer de forma satisfatória uma análise a respeito de como políticas como o Bolsa Família, majoritariamente voltadas às mulheres, além de reafirmar o papel da mulher como o indivíduo responsável pelos cuidados básicos com a instituição familiar, também funcionou com instrumento de

---

<sup>82</sup> PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria. *Vozes do Bolsa Família*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

emancipação financeira destes mesmos indivíduos, de forma semelhante ao que Pateman observara na Grã-Bretanha, fazendo com que as mulheres se sintam cada vez menos obrigadas a estarem em relação de dependência de um homem – seja para sua sobrevivência, ou para a sobrevivência de seus filhos. Os autores discorrem nesta obra também sobre como a garantia de uma renda regular dada a mulher beneficiária do PBF, promove o reconhecimento desta enquanto indivíduo ou sujeito capaz de autonomia. A mulher beneficiária acaba então por criar novas relações não apenas no âmbito doméstico, mas também em suas relações com o espaço público, reconhecida como a responsável financeiramente ou a provedora de uma família. E essa emancipação financeira na relação com o homem e que promove a individualização da mulher na sociedade – e por meio disso, um reconhecimento de uma cidadania, mesmo que ainda não seja uma cidadania plena – consequentemente promove a elevação da autoestima destas mulheres. Ou seja, sua independência financeira e o autocuidado estão diretamente relacionados e também se estende aos que estão sob seus cuidados.

Além da pesquisa de Rego e Pinzani, há documentários<sup>83</sup> sobre o PBF que também foram realizados por meio de entrevistas com beneficiárias, onde estas relatam suas experiências antes e depois do benefício, no que diz respeito a suas relações com homens e outros membros da família que eram tidos como provedores, e também o reconhecimento que passaram a ter – dentro e fora do ambiente doméstico – enquanto responsáveis financeiramente pela administração familiar.

As pesquisadoras do IPEA<sup>84</sup> Letícia Bartholo, Luana Passos e Natália Fontoura publicaram no ano de 2017 uma pesquisa chamada *Bolsa Família, Autonomia Feminina e Equidade de Gênero: O que indicam a pesquisas nacionais?*<sup>85</sup>, onde a autoras avaliaram os discursos feministas a respeito do PBF e sua relação com a possibilidade de emancipação das mulheres beneficiadas, e os impactos quantitativo e qualitativo promovidos pelo acesso a transferência de renda centrada nas mulheres.

Neste sentido, tanto a pesquisa do IPEA quanto uma outra pesquisa de Bartholo realizada em 2016, mostram que o PBF ao direcionar a transferência de

---

<sup>83</sup> Um dos documentários recomendados chama-se *Libertar – Relatos de Guaribanas do Bolsa Família*, dirigido por Catharina Obeid, Manuela Rached Pereira e Renato Bonfim, e está disponível gratuitamente no YouTube.

<sup>84</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Economia.

<sup>85</sup> Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8051>

renda para as mulheres reforça o estereótipo destas no papel de cuidadora, mas também as permite transitar pelo papel de provedora – tradicionalmente direcionado aos homens. E muitas vezes, estas mulheres são de fato as provedoras de suas famílias enquanto aquela que possui renda regular.

Com o auxílio de pesquisas de autos autores, Bartholo afirma que o PBF tende a contribuir para ampliação da autonomia da mulher de duas formas:

“Primeiro, e principalmente, por meio da renda regular, que faz com que as titulares possam ter outras preocupações que não a sobrevivência no dia de amanhã (REGO; PINZANI, 2014), diminuam o isolamento social e aumentem sua presença no mundo público (LIBARDONI, 2008; REGO; PINZANI, 2014) e percebam ampliações em suas escolhas (PIRES, 2012 e 2013; SANTOS, 2014; REGO; PINZANI, 2014). Em segundo lugar, pelas condicionalidades, as quais, paradoxalmente, reforçam simbolicamente o papel maternal da mulher e contribuem para que se enxerguem como detentoras de direitos e deveres, como cidadãs que se relacionam com o Estado, independente da mediação masculina (PIRES, 2012 e 2013; REGO; PINZANI, 2014).”<sup>86</sup>

Talvez os estudos promovidos a respeito dos impactos não apenas do PBF no Brasil, mas também de outras políticas sociais implementadas no país nos últimos anos e que tiveram as mulheres como protagonistas/beneficiárias, pudessem dar à Pateman um material de análise maior a respeito do Dilema de Wollstonecraft, pois não é apenas uma política social direcionada a um determinado indivíduo para, por meio dele, afetar outros que seriam seus dependentes. Mas pelo motivo de que junto ao PBF, foram promovidas outras políticas sociais e educacionais que também permitiram uma redução dos índices de miséria no Brasil<sup>87</sup>, e que não eram necessariamente direcionadas a estas mulheres, como políticas de cotas para acesso e permanência no Ensino Superior, programas habitacionais, programas de enfrentamento da miséria extrema, serviços de saúde e etc.

Desta forma, somos facilmente levados a concluir que políticas públicas para as mulheres não devem ser políticas isoladas, mas sim políticas que são complementadas e que também complementam outras políticas direcionadas a outros grupos que podem, ou não, abranger as mulheres enquanto coletivo ou apenas uma

---

<sup>86</sup> BARTHOLO, Leticia. Bolsa Família e Autonomia Feminina; O que nos dizem os estudos qualitativos? Research Brief IPC, n. 57, nov. 2016, p. 4.

<sup>87</sup> Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=20408](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20408)

fração deste coletivo. E neste ponto, é necessário explicitar que os movimentos sociais são atravessados por inúmeras questões que atingem determinados sujeitos e não atingem outros sujeitos daquele mesmo movimento.

Essas questões serão discutidas a partir do pensamento de Chantal Mouffe, terceira autora apresentada nesta pesquisa, que usou o Dilema de Wollstonecraft apontado por Pateman, como parte de suas discussões sobre as identidades e a construção de uma cidadania pautada em uma democracia composta por sujeitos plurais.

## CHANTAL MOUFFE E A TENTATIVA DE RESOLVER O DILEMA

Trazer o Dilema de Wollstonecraft para a contemporaneidade parece importante se quisermos pensar como o mito da Democracia usa recursos políticos para dar às mulheres o reconhecimento de uma cidadania sempre limitada, nunca plena. E a contemporaneidade também nos apresenta a diversidade de movimentos sociais que compõem o movimento de mulheres e também o contrário – a diversidade de mulheres que compõem os demais movimentos sociais. As diferenças dentro da diferença também podem expor o dilema atuante dentro do próprio movimento, quando reivindica-se o direito à igualdade ao mesmo tempo que reivindica-se o direito às especificidades do reconhecimento da diferença; a reivindicação de uma cidadania onde a diferença parece não caber, pois há uma tentativa de homogeneizar os sujeitos, e a igualdade parece inalcançável, pois a pluralidade de sujeitos necessita de um reconhecimento de especificidades que lhes possibilite acesso aos direitos e à justiça. O princípio jurídico da igualdade ou da isonomia muitas vezes apresentado na forma da máxima que diz que deve-se *“tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que se desiguam”*<sup>88</sup>, aparentemente perde o sentido quando, por meio da política busca-se homogeneizar uma sociedade a partir de um determinado grupo ou situação como referencial, e assim, desconsidera-se uma discussão interseccional acerca das condições dos sujeitos que a democracia representativa tenta abarcar e homogeneizar.

A ideia de democracia representativa na prática política, de acordo com a autora a ser abordada neste capítulo, falha pois não consegue dar conta da pluralidade de sujeitos e de seus deslocamentos. Sendo assim, incapaz de realizar aquilo a que, a princípio, se propôs: representar sujeitos no espaço político.

Quem ou que interesses são representados? E sendo a representação política democrática o resultado de um ‘exercício de cidadania’, como é por vezes chamado um processo eleitoral com participação popular, passamos agora a uma investigação em torno da construção e do exercício da cidadania dentro do contexto democrático, tendo o conflito como fator indispensável à democracia. Mas que espécie de conflito deve ser este indispensável à democracia?

---

<sup>88</sup> Princípio da Igualdade.

Afim de tentar responder essas e outras tantas perguntas cujas respostas ou a busca por respostas possam encaminhar à possível resolução ou a amenizar possíveis problemas causados pelo Dilema de Wollstonecraft, introduziremos o pensamento da filósofa política belga Chantal Mouffe, que defende a ideia da construção de uma cidadania pluralista agonística<sup>89</sup>. E para chegar a tal ideia, Mouffe constrói ao longo dos anos de pesquisa pensamentos acerca de uma *Democracia Radical*<sup>90</sup>, onde o conceito de cidadania precisa ser revisto para dar conta dos indivíduos modernos e da sociedade moderna e cada vez mais plural, assim como precisa dar conta de seus deslocamentos.

Mouffe traz Pateman e o Dilema de Wollstonecraft para seu debate sobre Democracia Radical em um ensaio chamado *Feminismo, Cidadania e Política Democrática Radical*, publicado em 1992, em obra organizada por Judith Butler e Joan Scott, *Feminists Theorize the Political*<sup>91</sup>. Este mesmo ensaio é publicado novamente em 1993, pela própria Mouffe, como um dos capítulos de sua obra *O Retorno do Político*<sup>92</sup>, onde passa a integrar a discussão acerca do projeto político da autora, e é parte fundamental da construção de sua ideia de uma cidadania plural e agonística, como veremos mais adiante, após a exposição de alguns dos conceitos que Mouffe aponta em suas obras sobre Democracia e Política, como necessários para resgatar o que ela acredita ser a base da democracia – o dissenso, o conflito – e a partir disso construir uma democracia pluralista, posto que, para Mouffe, a Democracia Representativa não abarca o sujeito plural.

O primeiro movimento que Chantal Mouffe faz para abrir a discussão sobre feminismo, cidadania e política democrática radical é chamar a atenção para as discussões que as feministas norte-americanas promoviam no início da década de 1990 sobre a relação do pós-modernismo com o essencialismo<sup>93</sup>, pois, mesmo que

---

<sup>89</sup> O pluralismo agonístico é um termo criado por Mouffe para descrever um dos elementos primordiais do modelo democrático que ela apresenta, onde a diferença que não constitui disputas antagonicas é a base da Democracia Radical. O termo será explorado ao longo do texto.

<sup>90</sup> Democracia Radical é o nome que Chantal Mouffe e Ernesto Laclau deram ao projeto político que pensam afim de resolver ou buscar respostas para o problema da representatividade em uma sociedade plural.

<sup>91</sup> BUTLER, Judith; SCOTT, Joan. *Feminists Theorize The Political*. Routledge, 1992.

<sup>92</sup> MOUFFE, Chantal. *El Retorno de lo Político: Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical*. Barcelona: Paidós, 1999.

<sup>93</sup> Chantal Mouffe não trabalha em suas obras com a possibilidade de que o indivíduo possua propriedades essenciais no que tange sua existência social, posto que, para a autora, esta é relacional e situacional, como veremos mais adiante na explanação sobre as identidades. Para Mouffe, uma das características identitárias do indivíduo é justamente o antiessencialismo, que possibilita a fluidez de sua identidade e a faceta múltipla do sujeito contemporâneo. No que diz respeito ao Feminismo e a

se reconheça o pensamento pós-moderno como crítico ao essencialismo, haviam “algumas feministas que simpatizam com o pós-modernismo”<sup>94</sup>, e que faziam defesa do essencialismo, como Mouffe aponta o caso de Diana Fuss<sup>95</sup>.

Mouffe diz que “é necessário reconhecer que o ‘pós-modernismo’, entendido como uma interpretação teórica coerente, não existe”<sup>96</sup>. Ela usa como argumento que, a crítica ampliada ao universalismo, ao humanismo e ao racionalismo iluminista tem origem diversa e é o mote teórico das principais correntes de pensamento do século XX, não sendo exclusividade do pós-estruturalismo ou do pós-modernismo; e que essa mesma assimilação comumente feita entre pós-modernismo e pós-estruturalismo e seu conteúdo crítico causa confusão no que diz respeito a forma específica de crítica produzida por alguns autores destas correntes<sup>97</sup>. Ou seja, enquanto forma específica de crítica, Mouffe aponta o que há de pós-moderno em algumas obras e autores, e que é necessário saber distingui-los e apontar suas semelhanças na crítica ao essencialismo afim de pensar uma política feminista, “comprometermo-nos com as suas modalidades e implicações, e não desautorizá-las rapidamente no que diz respeito a alguma de suas versões”<sup>98</sup>.

Diz Mouffe:

“Minha intenção neste artigo será mostrar as ideias decisivas que uma interpretação antiessencialista pode aportar na elaboração de uma política feminista inspirada também em um projeto democrático radical. Certamente não creio que o essencialismo implique necessariamente uma política conservadora, e posso aceitar que pode ser formulado de uma maneira progressista. O que quero argumentar é que apresenta algumas deficiências

---

condição das mulheres, não apenas no passado tivemos autores do cânone filosófico falando de uma essência feminina e usando isso para justificar a condição social e cultural da mulher. Aristóteles, Platão e Kant são alguns dos exemplos. O discurso essencialista também serviu ao longo da história da humanidade para discriminar outros grupos além das mulheres, como negros, estrangeiros, LGBTs, entre outros. Simone de Beauvoir, em seu *O Segundo Sexo*, nos apresenta o discurso essencialista que formou o ideal de feminino e de mulher como um discurso para definir espaço do Outro, onde o Outro deve se situar e de que forma. Para ela, não havendo uma essência que defina a mulher, esta então é tornada mulher pela definição que lhe é dada por aquele que é o sujeito da ação política. Criase um papel social para as mulheres e elas são socializadas como tal, independente de suas potencialidades não descritas naquilo que se inventou como natureza feminina e que ainda hoje é encontrado em discursos tanto dos movimentos conservadores como dos movimentos LGBTs.

<sup>94</sup> *Ibidem*, P. 107.

<sup>95</sup> Mouffe se refere ao livro *Essentially Speaking*, de Diana Fuss, lançado em 1989, e a um artigo do primeiro volume da revista *Differences*, publicado também em 1989 e intitulado “*The Essential Difference: Another Look at Essentialism*”.

<sup>96</sup> *Ibidem*, P. 107.

<sup>97</sup> Mouffe cita na obra alguns nomes como Derrida, Wittgenstein, Heidegger, Dewey, Gadamer, Lacan, Foucault e Freud.

<sup>98</sup> *Ibidem*, P. 108.



inevitáveis que interferem com a construção de uma alternativa democrática cujo objetivo seja a articulação de distintas lutas ligadas a diferentes formas de opressão. Considero que o essencialismo conduz a uma visão da identidade que não concorda com uma concepção de democracia plural e radical e que nos permite construir a nova visão da cidadania que faz falta para aplicar tal política.”<sup>99</sup>

A ideia de uma identidade como algo essencial aos indivíduos é uma barreira que Mouffe aponta para a construção de uma nova visão de cidadania. E de acordo com ela, é necessário entender como se constroem as identidades, como elas funcionam e se organizam na esfera da política e do político, e como essa dinâmica afeta os sujeitos.

## Identidades

Obviamente, as questões das mulheres são também uma questão de classe. E também não se pode ignorar a questão racial quando se pensa em contextos marcados pelo racismo e pela colonização e exploração dos corpos negros e marginalizados, e nem os marcadores de sexualidade – especialmente no caso das lésbicas, cuja própria existência causa o tal “*pânico moral*” que Pateman cita, por seus corpos e afetos não estarem disponíveis aos corpos e afetos masculinos. Estes e outros aspectos atravessam não apenas a pauta e o movimento de mulheres, mas também atravessam outros movimentos sociais. Eles são pontos de intersecção de opressões.

Os movimentos sociais se levantam contra determinadas opressões, como a opressão classista, a opressão racial, a opressão machista, a opressão heteronormativa e outras tantas. E a organização destes movimentos parte do processo de identificação e acolhimento de sujeitos para articulação coletiva, que por sua vez irá gerar a ação na luta contra a opressão em questão. O sujeito é identificado por outros sujeitos como diferente ou como semelhante. O sujeito também faz este movimento em relação a si mesmo, identificando se como igual ou diferente de outros sujeitos, uma situação de particularidade. E a partir desta confrontação identitária,

---

<sup>99</sup> Ibidem, P. 108-109.

estes sujeitos são diretamente associados a um determinado grupo ou tentam assimilar-se a este determinado grupo das formas mais variadas e também pelos interesses mais variados. Ou no reconhecimento de sua condição específica que o diferencia de outros sujeitos e de determinados coletivos de sujeitos, este associa-se ou é acolhido por outros sujeitos da diferença e formam um outro coletivo identitário.

Para entender a formação do lugar do sujeito da diferença e do lugar do sujeito da igualdade, Mouffe empreende na segunda parte do texto *Feminismo, Cidadania e Política Democrática Radical*<sup>100</sup> uma investigação das identidades individuais e das identidades coletivas. E neste ponto, a autora busca demonstrar os motivos pelos quais o essencialismo não consegue colaborar com a construção de uma nova concepção de cidadania que dê conta da pluralidade e diversidade das sociedades atuais, pois essa pluralidade não se expressa apenas na forma de coletivos, mas principalmente na forma individual. Mouffe faz uso da psicanálise para iniciar sua exposição sobre os problemas entre a questão da identidade e do feminismo:

“Um princípio comum da crítica ao essencialismo tem sido o abandono da categoria de sujeito como a entidade transparente e racional que poderia outorgar um significado homogêneo no campo total da conduta por ser a fonte da ação. Por exemplo, a psicanálise tem mostrado que, longe de estar organizada ao redor da transparência do ego, a personalidade se estrutura em determinada quantidade de níveis que se localizam fora da consciência e da racionalidade dos sujeitos. Portanto, está minada a ideia do caráter unitário do sujeito.”<sup>101</sup>

A ideia de uma identidade como caráter unitário do sujeito não possui, de acordo com Mouffe, caráter essencial, mas relacional e que, por isso, não pode ser fixada a ponto de criar ou consolidar um referencial de igualdade ou de diferença. Mouffe usa Freud e Lacan para argumentar que a identidade dos sujeitos é formada pela pluralidade de registros que o atravessa<sup>102</sup> e que o lugar do sujeito é o lugar da carência, que “*é um terreno vazio que ao mesmo tempo subverte e é a condição da construção de toda identidade*”<sup>103</sup>.

Mouffe prossegue explicando o motivo de que apenas a instabilidade identitária

---

<sup>100</sup> Ibidem, 105.

<sup>101</sup> Ibidem, 109.

<sup>102</sup> Registros simbólicos, reais e imaginários.

<sup>103</sup> Ibidem, 109.

pode ser um elemento de constância social:

“A história do sujeito é a história de suas identificações, e não há uma identidade oculta que deva ser resgatada mais além da última identificação. Há, portanto, um duplo movimento: por um lado, um movimento de descentramento que evita a fixação de um conjunto de posições ao redor de um ponto pré-constituído. Por outro lado, e como resultado desta instabilidade essencial, se desenrola o movimento contrário: a instituição de pontos nodais, fixações parciais que limitam o fluxo do significado por trás do significante.”<sup>104</sup>

Não há, portanto, nenhum elemento estável que precede as experiências de identificação do sujeito. Assim, sua identidade é um processo de assimilações que são frutos de suas relações diversas. Tanto as características apontadas como particulares quanto universais dos sujeitos são resultados de identificações, expressadas por meio da diferença ou da semelhança em comparação com o outro, na relação com o outro, com a história e com o mundo. E é desta forma que o sujeito busca por meio das identidades que assume ou em que se encontra condicionado, direitos e/ou acolhimento – seja social, afetivo, político ou em qualquer âmbito que legitime sua existência como sujeito histórico e promova reconhecimento. E esse processo de formação identitária exige do sujeito uma participação no mundo<sup>105</sup>, que é justamente o que o torna sujeito histórico e capaz de assimilar-se ou não a determinados grupos identitários<sup>106</sup>.

Para construir a cidadania que Mouffe busca, precisamos então repensar as identidades individuais e as identidades coletivas por meio de 3 características que a autora considera como constituintes das identidades, e que descartam o essencialismo como base segura para a construção de um caminho progressista. Além do mais, Mouffe alerta sobre esse descarte que, “*é importante compreender as consequências de sua crítica comum ao status tradicional do sujeito, e das implicações dessa crítica para o feminismo*”<sup>107</sup>.

---

<sup>104</sup> Ibidem, P. 109.

<sup>105</sup> Wittgenstein e Gadamer

<sup>106</sup> Por grupos identitários, Chantal Mouffe não se refere apenas a identidades culturais, mas outras formas de identidades coletivas que se inscrevem no âmbito social, não necessariamente na forma de movimentos reivindicatórios, mas também nas formas mais variadas de assimilação identitária e de interesses, como LGBTs, mulheres, negros, indígenas, sindicatos, religiosos e outros tipos de grupos comunidades.

<sup>107</sup> Ibidem, P. 110.

A primeira característica da identidade para a construção da cidadania que Mouffe nos apresentará é o caráter relacional inerente às identidades. Assim, nenhuma identidade é autônoma. Elas se constroem necessariamente na relação com o 'outro'. O 'outro' é o portador de diferenças ou de semelhanças. O 'eu' é um particularismo que, quando reconhece outros semelhantes, se associa a eles criando um 'nós', onde passam a articular juntos. Ao mesmo tempo, reconhece automaticamente a existência do 'outro' diferente, criando um 'eles' que se articulam, e ao qual o 'nós' tende a se opor de forma antagônica. Entenda-se aqui as identidades coletivas como a reunião de particularismos ('eu').

É neste momento em que as relações se dão que Mouffe aponta que o político apareceria ontologicamente no processo social, posto que esses grupos reconhecidos com 'nós' e 'eles' passam a ter disputas antagônicas no espaço da política. Os conflitos antagônicos movidos pelo político são justamente aqueles que levam as identidades coletivas e também os sujeitos numa escala individualista, a se relacionarem com outras identidades na forma amigo/inimigo. Aqueles que compõem o 'nós' são os amigos; e aqueles que compõem o 'eles' podem ser aliados ou inimigos. Enquanto aliados, ampliam o 'nós'. E enquanto inimigos, são 'eles' combatidos no espaço do conflito. E esse conflito antagônico desencadeia a violência de forma diversa: desde o não reconhecimento da dignidade do outro para a garantia de direitos humanos até mesmo a situações de guerra civil – neste caso, posto que o projeto de Mouffe nas obras abordadas nesta pesquisa, discute o conflito no terreno específico de uma nação<sup>108</sup>.

Retomaremos mais adiante a discussão sobre o antagonismo no espaço da política, assim como conceitos complementares para o entendimento do ordenamento social que a filósofa belga busca.

A segunda característica do conceito de identidade para Mouffe seria o antiessencialismo. Sendo a identidade portadora desta característica, há uma

---

<sup>108</sup> Em entrevistas e palestras recentes sobre pluralismo e direitos humanos, Mouffe já aborda o projeto de uma democracia radical e plural pensando uma nova ordem mundial necessária para dar conta da globalização, das relações multiculturais e da garantia de direitos humanos, assim como a observação do que é dignidade, indivíduo e 'si próprio' em outras culturas, para que os direitos humanos não sigam como é entendido hoje: uma construção de base e foco eurocêntrico, que legitima erroneamente a Europa como autoridade ética e moral. Para Mouffe, os direitos humanos construídos pela cultura eurocêntrica e, hoje cada vez mais baseado na garantia de direitos individuais pela hegemonia norte-americana, não dá conta de culturas não-ocidentalizadas, onde as ideias de indivíduo e 'si próprio' são completamente diferentes da visão ocidental e, em algumas sociedades, estes conceitos são inexistentes ou operam de forma distinta do que é encontrado no pensamento ocidental – o que tornaria o conceito de dignidade também diverso.

negação de qualquer natureza universal ou permanente das identidades. Para a autora, “a desconstrução das identidades essenciais a qual é resultado do reconhecimento da contingência e ambiguidade de toda identidade, converte a ação política feminista em algo impossível”<sup>109</sup>; afinal, o que seria mulher ou homem? O que acaba levando à terceira característica da identidade, que Mouffe vai buscar nas pesquisas de Stuart Hall<sup>110</sup>, e que seria o descentramento do sujeito.

Com a ideia de descentramento do sujeito, Mouffe e Hall apresentam a impossibilidade de falar-se em um sujeito universal, mas sim em posições de sujeitos. Ou seja, os agentes sociais possuem diferentes posições de sujeito que se apresentam em diferentes situações na sociedade. E todo este movimento impede a fixação de posições – um problema que as democracias atuais não dão conta.

Segundo Mouffe:

“...o tipo de teoria política democrática dominante atualmente não pode ajudar a entender a importância do dissenso numa sociedade democrática. Ela é incapaz de captar as diferentes formas de antagonismos que emergem em nosso mundo globalizado, pós-guerra fria, e de enfrentar um tipo de política democrática que poderia dar conta deles.”<sup>111</sup>

As mulheres também são uma identidade que se estabelece na forma relacional (existe na relação com o homem, sendo o ‘outro’ deste e sobre quem recai o peso do patriarcado), antiessencialista (pois não existe determinismo ou natureza coerente que justifique sua condição social, senão a própria relação com os homens) e descentrada ou não fixada (as condições variáveis das mulheres se inscrevem nos mais variados contextos). A frase de célebre de Simone de Beauvoir que diz “*Ninguém nasce mulher: torna-se mulher*”<sup>112</sup>, seria uma boa forma de resumir essas características das identidades em relação à mulher, demonstrando que “*somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um Outro*”<sup>113</sup>.

Os escritos de Mouffe sobre Democracia Radical e sua crítica a outras formas de democracia como a Representativa e a Deliberativa, especialmente de Rawls e

<sup>109</sup> Ibidem, P. 110.

<sup>110</sup> Stuart Hall (1932-2014)

<sup>111</sup> Palestra conferida na UNAJ - Universidad Nacional Arturo Jauretche, em Buenos Aires/ARG, em 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0M-Jtv-Xwaw&t=1172s>>

<sup>112</sup> BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. P. 361.

<sup>113</sup> Ibidem.

Habermas<sup>114</sup>, são criticados por outros autores e apontado como um projeto limitado. Contudo, a intenção desta pesquisa é pensar um espaço específico da sociedade onde o Dilema de Wollstonecraft está presente, e pensar a proposta de Chantal Mouffe como uma possibilidade de resolução do dilema neste espaço para a promoção de políticas e direitos para as mulheres: a saber, como pode articular o movimento feminista no contexto político atual. A resposta de Mouffe seria uma articulação com outros movimentos sociais para a construção e execução de uma luta contra-hegemônica. E o primeiro processo para a articulação é justamente o entendimento a respeito das identidades, quais são seus pontos nodais dos grupos que não compõem a ordem hegemônica e como esses pontos nodais devem se articular com os pontos nodais de outros grupos.

As mulheres são diversas em suas particularidades. Essas particularidades não podem ser ignoradas. Por isso é comum enxergar a pluralidade de feminismos dentro do Feminismo. Não há homogeneidade no movimento, o que leva algumas feministas a enxergarem isso como impossibilidade de construir uma ação política, posto que, identificar uma mulher pela biologia, afirma a diferenciação pela natureza, assim como pensar em uma essência feminina – argumentos historicamente utilizados para manter as mulheres em situação de submissão ou de direitos restritos. Para Mouffe, é necessário se desfazer desta identidade fixada pela ordem hegemônica de bases patriarcais para enfim encontrar as pautas comuns e reconhecer as experiências específicas e as liberdades das mulheres enquanto indivíduos. Wollstonecraft e Pateman em vários momentos buscaram o reconhecimento da maternidade como o principal ponto de identidade das mulheres e que deveria ser o fato para a promoção da cidadania dela. Mas ainda assim, a maternidade exclui um grupo grande de mulheres, assim como as coloca em situação de vulnerabilidade e exploração de suas capacidades reprodutivas.

“Muitas feministas creem que, se não contemplamos as mulheres como uma identidade coerente, não podemos sentar as bases de um movimento político feminista no qual as mulheres possam unir-se como mulheres para formular e perseguir objetivos especificamente feministas. Em desacordo com esta visão, eu argumentarei que para as feministas comprometidas com uma

---

<sup>114</sup> Mouffe faz muitas referências aos dois filósofos e chega a dedicar um capítulo inteiro da obra *O Retorno do Político a Rawls*, criticando sua teoria. O título do capítulo é *Rawls: filosofia política sem política*.

política democrática radical, a desconstrução das identidades essenciais teria que considerar-se como a condição necessária para uma compreensão adequada da variedade de relações sociais onde se haveria de aplicar os princípios de liberdade e igualdade. Apenas quando descartarmos a visão do sujeito como um agente ao mesmo tempo racional e transparente para si mesmo, e descartarmos também a suposta unidade e homogeneidade do conjunto de suas posições, teremos possibilidades de teorizar acerca da multiplicidade das relações de subordinação. Um indivíduo isolado pode ser o portador desta multiplicidade: ser dominante em uma relação e estar subordinado em outra.”<sup>115</sup>

Por agente social, Mouffe descreve *“uma entidade constituída por um conjunto de “posições de sujeito” que não podem estar totalmente fixadas em um sistema cercado de diferenças”*<sup>116</sup>. Ela também descreve o caráter relacional e contingente da identidade deste agente social como *“entidade construída por uma diversidade de discursos entre os quais não tem que haver necessariamente relação, senão um movimento constante de sobredeterminação e deslocamento”*<sup>117</sup>. Não podemos, de acordo com Mouffe, tratar de agentes sociais como entidades unificadas e homogêneas, posto que são sujeitos múltiplos e contraditórios, que necessitam de *“formas específicas de identificação”*<sup>118</sup> por conta da identidade contingente, precária e descentrada/não-fixada ou parcialmente fixada nas intersecções das posições de sujeitos, que a autora vai chamar, no que tange aos movimentos sociais de pontos nodais. Todo este movimento expressa essa multiplicidade ou pluralidade do sujeito, que têm suas identidades construídas e desconstruídas de forma aleatória e sem nenhuma necessidade de relação anterior entre estas identidades.

Há pautas dentro do Feminismo que produzem interseccionalidades<sup>119</sup>, mas nem por isso um universal. As experiências destes feminismos não podem ser universalizadas num tipo de feminismo homogêneo, pois seria a invisibilidade destas experiências e histórias plurais – sejam de indivíduos ou de coletivos. E ainda assim, quando falamos sobre movimento feminista, por mais diverso ele que seja, conseguimos pensá-lo em uma vaga ideia uniformidade, como um movimento de luta

---

<sup>115</sup> MOUFFE, Chantal. El retorno de lo político. Barcelona: Paidós, 1999. P.110.

<sup>116</sup> Ibdem.

<sup>117</sup> Ibdem.

<sup>118</sup> Ibdem.

<sup>119</sup> Intersecção de identidades sociais, sobre as quais os sistemas de opressão, dominação e discriminação atuam. Teoria Interseccional surge nas questões de gênero como pauta do Feminismo Negro, nas décadas de 1960 e 1970.

e organização política das mulheres – e aqui, abre-se espaço para os pontos nodais sobre o ser mulher, como a socialização a partir da identificação biológica ou mesmo a questão da performatividade dos estereótipos femininos e outros possíveis eixos de discussão.

Aqui, seguiremos por ora, apenas na investigação de conflitos externos ao movimento onde podemos observar o Dilema na relação com Estado. E as questões possíveis de serem causadas pela existência do dilema dentro das pautas do movimento feminista estão e serão usadas pelo sistema patriarcal para a negação e, inclusive, a retirada de direitos específicos conquistados, sob o argumento de que o estado o faz atendendo às próprias pautas do movimento de mulheres: a exemplo, a igualdade de gênero usada como argumento na reforma da previdência ao igualar a idade de aposentadoria entre homens e mulheres, como afirmam políticos brasileiros favoráveis a reforma<sup>120</sup>. E nisso, ignora-se os particularismos biológicos e culturais referentes a socialização da mulher e sua jornada de trabalho que chega a ser tripla, contando com o trabalho remunerado, e os trabalhos não remunerados, como trabalho doméstico e o trato ou cuidados com a família em alguns casos.

Ao mesmo tempo em que o movimento feminista questionou o governo sobre a Reforma Trabalhista<sup>121</sup>, o dilema não foi pauta de discussão interna.

Pensar as opressões do patriarcado nos leva a pensar que a construção dessa nova cidadania possa ser pauta política do movimento de mulheres. Temos uma gama de palavras de ordem e manifestos que reivindicam igualdade de direitos, igualdade salarial, igualdade de fala, de acesso a espaços públicos como a educação e a política, o direito a segurança nestes espaços etc. A questão é que as demandas por igualdade querem universalizar o que não é universalizável. Ou seja, dar igualdade para as mulheres em relação aos homens, de acordo com o Dilema que Pateman apresentou, é tentar igualá-las aos homens, não em sua humanidade, mas em direitos e deveres de uma cidadania que fora construída tendo como referencial um homem ideal, quando esse ideal sequer abrange os homens em totalidade, pois como aborda Mouffe, não há um sujeito fixado que dê conta da pluralidade dos homens. Para além disso, há uma pretensão de igualdade dentro do movimento que, por sua vez, é plural: mulheres negras enfrentam violências diferentes das sofridas por mulheres brancas;

---

<sup>120</sup> A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 prevê que homens e mulheres se aposentem aos 65 anos.

<sup>121</sup> Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017.



mulheres pobres enfrentam violências diferentes das sofridas por mulheres ricas; lésbicas enfrentam violências diferentes das sofridas por mulheres heterossexuais; mulheres mães sofrem violências diferentes das sofridas por mulheres que não são mães; mulheres que não querem ser mães sofrem violências diferentes das sofridas pelas mulheres que querem ser mães. Há ainda mulheres que não se identificam como mulheres, mas sofrem a violência direcionada às mulheres por serem identificadas como mulheres. As violências supracitadas, são explicitamente expressões de misoginia<sup>122</sup>. Mas é necessário atentar para o fato de que existem violências não-misóginas que atacam qualquer performance ou expressão de identificação que possa ser considerada feminina. Em ambos os casos, o agente da violência é quem identifica seus alvos como um outros que não é seu igual – por razões diversas – em um contexto onde a masculinidade e o falocentrismo é a ordem hegemônica e por isso o sujeito se sente não apenas autorizado, mas também incentivado pelo antagonismo expresso na relação amigo/inimigo, a subordinar o outro. Que neste caso seriam todos os que são identificados pelo agente da violência como mulher, como feminino ou como afeminado<sup>123</sup>.

Levando em consideração as ideias de Mouffe e de Hall a respeito do conceito de identidade do sujeito – relacional, antiessencialista e descentrada – e pensando em como esses sujeitos podem organizar uma nova ideia de cidadania pautada em diferenças que se relacionem de forma agonística e não antagônica, desaparece a categoria mulher como sujeito subordinado e excluído, assim como não haveria mais necessidade de questionamentos sobre o que seria uma mulher, enquanto essência unitária e homogênea. Ela aplica isso não apenas ao movimento de mulheres, mas aos demais movimentos sociais que se organizam especialmente pela esquerda<sup>124</sup> e que Mouffe, desde seus escritos com Laclau, afirma que deveriam se articular num grande bloco contra-hegemônico, afim de estabelecer uma nova ordem hegemônica, onde este tipo de articulação seja estratégia e prática democrática de um novo sistema e não apenas estratégia de enfrentamento da ordem vigente.

---

<sup>122</sup> Misoginia é a violência praticada contra mulheres e que usa a condição sexual e de gênero destas como justificativa para seus atos, que tendem a serem executados com características de dominação, submissão, objetificação, tortura e humilhação.

<sup>123</sup> Violências homofóbicas e transfóbicas são praticadas pelos mesmos agentes da violência misógina.

<sup>124</sup> Chantal Mouffe evoca em seus escritos e palestras alguns movimentos como aqueles portadores de características capazes de articulação pela esquerda, como o movimento de trabalhadores, o movimento de mulheres, o movimento negro e étnico-racial e o movimento LGBTQI+.

Para Mouffe poder desenvolver sua ideia de cidadania pluralista, ela aponta a necessidade de perceber que, sem a fixação de identidades, não podemos estabelecer mais, em uma sociedade plural e globalizada, referências identitárias onde centralizar um poder capaz de submeter outras identidades:

“Este tipo de interpretação é sumamente importante para entender as lutas feministas, e também outras lutas contemporâneas. Sua característica central é um conjunto de posições de sujeitos vinculadas por meio de sua inscrição nas relações sociais, até agora consideradas apolíticas, se converteu em área de conflito e antagonismo e deu lugar à mobilização política. A proliferação destas novas formas de luta só pode ser assumida teoricamente quando se inicia com a dialética e o descentramento/recentramento descritos anteriormente.”<sup>125</sup>

Não tendo mais a mulher como uma ideia homogênea, os problemas deixam de ser aqueles a serem respondidos por uma busca essencialista. As perguntas, para Mouffe, passam a ser outras quando se desamarra a cidadania da mulher de uma identidade de mulher. É necessário então entender a construção dessa identidade feita para uma diferenciação política entre seres humanos – e isso não se aplica apenas a categoria mulher, mas a outras tantas em situação de subordinação histórica.

“As perguntas centrais veem a ser: Como se constrói a categoria “mulher” como tal dentro de diferentes discursos? Como se converte a diferença sexual em uma distinção pertinente dentro das relações sociais?, e Como se constroem relações de subordinação através de tal distinção?”<sup>126</sup>

Para Chantal Mouffe, o Dilema de Wollstonecraft existe apenas numa sociedade polarizada pelo patriarcado e pelas identidades criadas por ele, enquanto ordem hegemônica. Uma democracia pautada na multiplicidade de relações sociais, onde já não exista mais uma entidade “mulher” que sempre é confrontada por uma

---

<sup>125</sup> MOUFFE, Chantal. El retorno de lo político. Barcelona: Paidós, 1999. P.111.

<sup>126</sup> Ibidem, P.112.

entidade “homem”, e onde a luta contra a subordinação – não apenas da mulher – seria capaz de abarcar as especificidades e tornar falso o dilema entre a igualdade e a diferença. E para ela, esta agonística só é possível mediante a articulação dos movimentos de esquerda num campo contra-hegemônico que desafie a ordem hegemônica vigente. Apenas essa articulação de esquerda, de acordo com Mouffe, concentrando num bloco as lutas sociais contra o racismo, contra a sociedade de classes, contra o machismo, contra a xenofobia e outros fatores políticos que atacam a dignidade dos agentes múltiplos, seria capaz de radicalizar a democracia e construir uma nova cidadania.

### **Cidadania e Articulação Contra-Hegemônica**

A igualdade, mais que reivindicada, parece necessitar se apresentar como fruto de uma nova cidadania, construída em torno de uma humanidade que seja de fato racional, não-sexuada, não-racista e não-classista, e que seja especialmente capaz de lidar com diferenças que promovem inevitáveis disputas antagônicas, de forma que estas disputas sejam apenas conflitos no espaço da política, e não do político.

Mouffe ensaia um projeto político junto a Ernesto Laclau, buscando fundamentar um sistema democrático que se constrói nas bases primárias da própria Democracia – o conflito – em defesa daquilo que ela descreve como *“uma sociedade com uma esfera pública vibrante onde as muitas visões conflitantes podem se expressar e onde há uma possibilidade de escolha entre projetos alternativos legítimos”*<sup>127</sup>. E ela segue argumentando em favor deste tipo de sociedade pois, *“ao contrário do que hoje é comumente tido como certo, é um equívoco acreditar que uma “boa sociedade” é aquela na qual os antagonismos foram erradicados e onde o modelo adversarial de política se tornou obsoleto”*.<sup>128</sup>

Ao contrário do que outras discussões sobre os antagonismos na política tendem a apresentar, Mouffe e Laclau fazem uma defesa do dissenso como a base da democracia. Não como uma base de orientação, mas como uma base sobre a qual

---

<sup>127</sup> MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política & Sociedade*, n.3, out. de 2003.

<sup>128</sup> *Ibidem*.

e em torno da qual se constrói uma democracia pensando a conjuntura atual, de forma que possamos intervir na realidade.

Chantal Mouffe costuma usar seus espaços de palestras para falar que não cabe mais pensar sobre o tempo em que se vive, mas que é necessário pensar no tempo em que se vive, participando dele. E é desta forma que ela vai trazer alguns conceitos a serem pensados no presente e não sobre o presente, na sociedade democrática e não sobre a sociedade democrática, sendo assim, o pensamento um elemento ativo e capaz de movimentar uma estrutura social.

Os conceitos iniciais que trazemos aqui para entender como Mouffe projeta uma democracia radical por meio pela promoção de um pluralismo agonista que dê conta dos conflitos antagônicos são de diferenciação entre o político e a política.

Em palestra proferida no ano de 2014 na Universidad Nacional Arturo Jauretche<sup>129</sup>, Chantal Mouffe apresenta o político da seguinte forma: “O político se refere a essa dimensão do antagonismo que pode adotar diversas formas e que por isso vive em diversas relações sociais”<sup>130</sup>. Ela afirma que a dimensão antagônica nunca pode ser erradicada das relações. Assim, o político pode assumir outras formas em meio a multiplicidade de sujeitos, mas que sempre há nas relações a possibilidade do antagonismo.

Quanto ao seu conceito sobre a política, na mesma ocasião, Mouffe diz que:

“A política se refere a um conjunto de práticas, discursos e instituições que buscam estabelecer uma ordem determinada, que busca organizar a coexistência humana, mas em condições que são sempre potencialmente conflitivas, pois estão afetadas pela dimensão do político.”<sup>131</sup>

Os antagonismos não podem ser erradicados, de acordo com a autora, exatamente por não haver nenhuma resolução racional para eles, posto que são inúmeros e estão relacionados ao que ela chama na obra com Laclau e em obras posteriores de *negatividade radical*<sup>132</sup>, que se manifesta na possibilidade sempre

<sup>129</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0M-Jtv-Xwaw&t=1172s>>

<sup>130</sup> Ibidem.

<sup>131</sup> Ibidem.

<sup>132</sup> Mouffe usa o conceito de negatividade marxista e hegeliano para trabalhar a ideia de uma negatividade radical. Em sua obra mais recente, *Agonistics: thinking the world politically*, Mouffe diz que hegemonia e antagonismo “cimentam a perspectiva de uma negatividade radical presente na dimensão do político”. E segue explicando que “essa conceituação impede, conseqüentemente, a totalização e o

presente de antagonismos. Um exemplo que ela oferece é o de que não adianta buscar soluções de consenso para situações antagônicas, pois será sempre uma relação de poder onde uma situação se impõe sobre a outra. Mesmo o convencimento não se isenta da imposição sobre o outro. Em política, a maioria dos convencimentos não se dão pelo reconhecimento de verdades ou para a promoção de justiça, mas sim pelo mero poder político ou de outra natureza que um grupo tem sobre o outro, ou por simples negociações de interesses, onde os poderes antagônicos são desiguais. Sendo os sujeitos desiguais neste espaço em suas condições diversas – desde às argumentativas, às financeiras e às articulativas –, a política se torna um jogo de imposições e nunca de consenso ou solução racional. *“Esta dimensão do antagonismo impede a totalização da sociedade e exclui a possibilidade de uma sociedade mais a frente da divisão e do poder”*<sup>133</sup>, explica Mouffe.

“Isso requer admitir a falta de um fundamento final e a indecidibilidade que impregna toda ordem. Reconhecer a natureza hegemônica de todo tipo de ordem social. O que implica em conceber a sociedade como o pró-produto de uma série de práticas, cujo objetivo é estabelecer ordem em um contexto que é sempre um contexto de contingência.”<sup>134</sup>

Ernesto Laclau e Chantal Mouffe denominaram *práticas hegemônicas* da seguinte forma:

“Denominamos ‘práticas hegemônicas’ as práticas de articulação mediante as quais se cria uma certa ordem. E toda ordem se afirma sobre a exclusão de outras possibilidades. Toda ordem é a expressão de uma determinada configuração de relações de poder. Aquilo que, em determinado momento, se aceita como ordem natural ou o senso comum que acompanha essa ordem, na realidade é resultado de práticas hegemônicas que chamamos ‘sedimentadas’, que são resultados das ações políticas.”<sup>135</sup>

E para radicalizar a democracia que exclui outras possibilidades, Mouffe afirma que é necessária a ação contra-hegemônica, que, para uma realização da

---

*exame de uma sociedade pautada por dispositivos que escapem ao jogo de poder e ao conflito.”*

<sup>133</sup> Palestra na UNAJ, em Buenos Aires/ARG. 2014.

<sup>134</sup> Ibidem.

<sup>135</sup> Ibidem.

Democracia Radical, precisa ser feita por uma esquerda que articule os movimentos sociais – incluso o movimento de mulheres e trabalhadores, por exemplo – para com sua experiência de articulação de diferenças e especificidades por meio do reconhecimento, possamos então instaurar uma nova ordem social. Uma ordem que possa regressar ao político e sua dimensão antagônica não por meio de conflitos que se realizam na disputa de relações de poder ou de um político onde o poder esteja presente no espaço de conflito, e sim um regresso ao político onde o agonismo ou o pluralismo agonista seja o motor das relações políticas.

Para Mouffe, *“toda a ordem é susceptível de ser desafiada com práticas contra-hegemônicas, que intentam desarticular a ordem existente e tratar de instalar outra forma de hegemonia.”*<sup>136</sup> Mas para tal, a filósofa diz que é necessário que tanto a direita como a esquerda, retomem seus projetos políticos e os adaptem às novas realidades, para que disputa democrática se dê de forma pacífica, coerente e sem tentativas de conciliação entre projetos de ideologias completamente opostas, o que só beneficia o sistema neoliberal. Como exemplo ela aponta que os movimentos de centralização tanto da direita quanto da esquerda nada mais são que tendências dentro da estrutura hegemônica do neoliberalismo, que acaba por retirar dos sujeitos a possibilidade de escolher entre projetos políticos antagônicos. Ora, um projeto político de centro-esquerda nada mais é do que algo semelhante a um projeto de centro-direita. A diferença é que há um elemento que se impõe ou pende mais para uma posição do que uma centralização total. Restando aos eleitores de um sistema democrático, por exemplo, pouco reconhecimento das diferenças entre estas posturas, mas ainda assim, tendo em mente um espaço simbólico onde uma posição é oposta a outra – mesmo que essa oposição não seja real na prática política.

Como, devido ao seu caráter antiessencialista, relacional e descentrado, as identidades sociais não conseguem construir vínculos assegurados definitivamente e nem terem resguardadas a possibilidade de reconhecimento como identidades sociais completas e permanentemente adquiridas, Mouffe insiste no caminho da articulação entre os movimentos sociais dos quais podemos reter noções como “classe trabalhadora”, “mulheres”, “negros”, “lgbts” e outros sujeitos coletivos:

---

<sup>136</sup> Ibidem.

“Para nós [Laclau e Mouffe], o aspecto da articulação é decisivo. Negar a existência de um vínculo a priori, necessário, entre as posições de sujeito, não quer dizer que não haja constantes esforços para estabelecer entre elas vínculos históricos, contingentes e variáveis. Este tipo de vínculo que estabelece uma relação contingente, não predeterminada, entre várias posições, é o que designamos como “articulação”. Ainda que não exista um vínculo necessário entre as diferentes posições de sujeito, no campo da política sempre há discursos que tratam de prover uma articulação entre elas desde diferentes pontos de partida.”<sup>137</sup>

Desta forma, a ideia de Democracia Radical no pensamento de Mouffe tem a intenção de ir às raízes da própria democracia e da política: o conflito. A diversidade e o conflito gerado pelo pluralismo devem ser o chão onde a Democracia Radical deve fincar suas raízes e crescer, tratando estes conflitos de forma agonística, ou seja: alheios das relações de poder, reconhecendo o outro como portador de particularidades e ser também reconhecido da mesma forma, onde o antagonismo esteja presente como um fato com o qual se deve trabalhar, não pelo viés da exclusão, mas pelo do reconhecimento e do exercício ético para tal.

Assim, os sujeitos ao invés de se empenharem em disputas antagônicas, onde um usa seu poder para se impor ou impor suas particularidades ou as particularidades de um grupo representado sobre o outro, e transformar o conflito – que é fruto da diferença ou da pluralidade – em barreira que impede a justiça e o próprio exercício de cidadania dos indivíduos, deve-se praticar uma democracia radical que seja capaz de articular as diferenças e os descolamentos dos sujeitos, numa organização social gerada a partir da própria experiência de articulação dos movimentos sociais que organizariam a luta contra-hegemônica.

E mais que o reconhecimento, a Democracia Radical deve construir a cidadania em torno de uma comunidade plural, já que, para Mouffe, se o poder não pode ser eliminado da política porque também a fundamenta, ele deve ser controlado e submetido à cidadania, e não o contrário. O pluralismo agonístico se apresenta como peça fundamental para a construção dessa cidadania a qual o poder deve se submeter. Enquanto numa sociedade plural e antagônica os conflitos não passam de disputas entre poderes desiguais, onde o mais forte se impõe e disputa com o outro como seu inimigo político, na ideia de pluralismo agonístico esse conflito não passa de um conflito de particularidades de grupos ou indivíduos que se reconhecem

---

<sup>137</sup> MOUFFE, Chantal. El retorno de lo político. Barcelona: Paidós, 1999. P. 111.

mutuamente enquanto cidadãos, sabem de sua própria cidadania e como exercê-la e, assim como também reconhecem que todo poder deve se dobrar ao exercício da cidadania dos sujeitos. E ao invés de disputar poder com um inimigo político, o pluralismo agonístico possibilita que o conflito tenha caráter adversarial, promovido por uma cidadania que não foi construída em torno de um referencial particular, mas em torno de uma sociedade plural e onde os sujeitos estão em constante deslocamentos, passando a disputas políticas orientadas pelo reconhecimento dos outros neste espaço, como possíveis adversários iguais em suas potências relacionadas ao exercício da cidadania – e não inimigos de poder desigual.

Rompido o status essencialista das identidades para a articulação política dos sujeitos coletivos, Mouffe propõe que estes devem ser concebidos enquanto sujeitos coletivos por “semelhança de família”, conforme conceito de Wittgenstein, e que a unidade identitária do sujeito deve ser interpretada “*como o resultado de uma fixação parcial de identidades mediante a criação de pontos nodais*”<sup>138</sup>.

---

<sup>138</sup> Ibidem, P. 112.



## CONCLUSÃO

Por fim, Chantal Mouffe decreta que, diante da impossibilidade de registrar uma entidade homogênea de “mulher” ou “homem” com identidades fixadas, o Dilema Wollstonecraft é um falso dilema sem a proposição essencialista. Toda a discussão atual sobre a relação da socialização com a formação das identidades dos indivíduos e dos sujeitos coletivos, assim como o reconhecimento das três características identitárias que Mouffe apresenta são os argumentos que a autora nos dá para deslegitimar um possível dilema real entre igualdade e diferença na reivindicação política.

Mas, Mouffe reconhece que a socialização dos indivíduos, construída a partir da argumentação essencialista na diferenciação entre os sexos, como justificativa para a inferiorização e subordinação de alguns indivíduos e/ou sujeitos coletivos e da produção de desigualdades, tem consequências graves para aqueles que figuram em posição de subordinação imposta pelo poder hegemônico. E é exatamente por isso que Mouffe considera que os problemas específicos gerados pela violência do processo de socialização devem ser resolvidos também de forma específica. Contudo, sem o processo de articulação plural dos movimentos sociais e ação contra-hegemônica para instaurar uma nova ordem, reivindicar direitos se torna um processo penoso de lutas isoladas, com poucas e demoradas conquistas e, o mais importante, nenhuma destas conquistas são de fato plenas, além de que podem ser revogadas quando a ordem hegemônica vigente bem entender.

Ou seja, há aí um reconhecimento de que os direitos das mulheres, como Pateman nos apresentou em sua exposição do Dilema, são direitos cedidos e revogáveis, pois eles foram e são negociáveis nas relações de antagonismo político, de acordo com os interesses daqueles que possuem poderes na disputa política. E a resolução que Mouffe traz para essa questão, não apenas para as mulheres, mas para demais movimentos sociais que buscam direitos e que almejam que estes direitos sejam plenos na garantia da dignidade dos sujeitos é a articulação política para desarticular o sistema político da exclusão, radicalizando a democracia ao mover-se em um bloco contra-hegemônico construído na articulação e defesa coletiva de pontos nodais que interseccionam suas lutas e reivindicações. Para ela, esta é a experiência capaz de dar conta do sujeito moderno ao invés de homogeneizá-lo ou excluí-los com suas multiplicidades.

Vale ressaltar que no projeto de Mouffe, a Ética é o elemento que impede que as diferenças ou os sujeitos da diferença que se constroem no processo de exploração, aniquilação ou mesmo nas formas em que se ausenta o reconhecimento da dignidade do outro, sejam fatores sustentados ou tolerados numa democracia pluralista agonista. Os pensamentos e as posições de sujeito podem e devem ser constantemente debatidos desde que disputadas eticamente na forma adversarial que o agonismo propõe no espaço do conflito. Quando o elemento do conflito tem a possibilidade de atacar a dignidade de outros, está dada a forma antagônica que se impõe por meio de um poder real – ou não – que se pretende exercer sobre o outro.

O que percebe-se a respeito do que Chantal Mouffe chama de modelo adversarial em seu projeto, é que este não coloca um cidadão ou uma posição de sujeito em disputa de poder com outros cidadãos ou posições de sujeito, pois com a instauração de uma ordem contra-hegemônica articulada pelos princípios de uma esquerda capaz de se adaptar ao contexto atual e globalizado, e – o que parece mais importante e fundamental para que a articulação aconteça – se afetar com o pluralismo, o poder não teria mãos específicas. Sem relações de poder entre as posições de sujeito, eliminamos as disputas que operam na imposição, na dominação e na subordinação. Mas olhando pelo prisma desta proposta, é difícil pensar que uma transição da ordem seja possível da maneira pacífica que Mouffe espera. Pois penso que implicaria a construção agonística sendo atuante já dentro do modelo neoliberal – o que parece improvável, posto que este necessita que as disputas antagônicas aconteçam por meio das disputas de poder. São justamente estas disputas que movem o sistema hegemônico atual.

Talvez, sendo um tanto otimista, podemos pensar em uma educação onde se promova uma espécie de ética do afeto capaz de produzir a agonística de forma que, quando ela aparecesse como motor de uma ordem contra-hegemônica, houvesse então uma abertura social, não apenas para recebe-la passivamente, mas defende-la e exercê-la como possibilidade de uma transformação social.

Se o projeto político de Mouffe para uma cidadania construída com os movimentos sociais radicalizando a democracia e instaurando uma ordem contra-hegemônica é um projeto viável, de acordo com a própria filósofa, depende muito mais dos interesses dos movimentos sociais se empenharem de forma compromissada na luta pela transformação da realidade, e não na disputa pelo poder hegemônico já dado. Essa disputa pelo poder que as esquerdas em quase todo o mundo estão

buscando ao entrarem no jogo que o neoliberalismo opera na estrutura hegemônica, não é capaz de eliminar a relação de exploração dos sujeitos. O político está presente neste jogo neoliberal de forma cruel, capitalizando as formas de opressão e exploração.

O que Mouffe e Laclau apontam desde a obra *Hegemonia e Estratégia Socialista* a respeito da centralização de movimentos de oposição política, ainda é observado nos sistemas atuais. Os discursos que se movem em direção à centralização política acabam por convergir em torno dos mesmos pontos. Desta forma, não há diferenciação na prática e no exercício da política entre correntes que se apresentam como distintas. A tentativa de diferenciação é limitada ao espaço de disputa representativa. Mas a execução da representatividade, tende a ser conciliativa e de grande destaque aos sujeitos que detêm o poder.

Um exemplo disso dentro do próprio movimento feminista são as pautas de um discurso liberal que parece querer conciliar muitos fatores de exploração e violência contra a mulher com a defesa dos interesses dos homens. Podemos pensar isso a respeito de uma defesa exploração sexual de mulheres, mascarada pela argumentação de uma promoção de autonomia e liberdade feminina a respeito das decisões sobre o próprio corpo. Mas como há de fato uma real autonomia e liberdade, quando diversos fatores direcionam as mulheres ao local de explorada? Catherine MacKinnon<sup>139</sup>, por exemplo, sinalizou em 1984 e segue afirmando nos dias atuais que, situações como a prostituição não podem ser consideradas escolhas para as mulheres, posto que as grande maioria das mulheres que se encontram ou ‘escolhem’ esta condição são justamente aquelas que estão nas posições de maior fragilidade socioeconômica, onde a desigualdade gera a diferenciação<sup>140</sup>. Desta forma, tanto para MacKinnon quanto para Andrea Dworkin<sup>141</sup>, legalizar a prostituição é legalizar a exploração de mulheres pelos homens<sup>142</sup>.

---

<sup>139</sup> Catherine MacKinnon (1946-) é uma jurista norteamericana que milita desde a década de 1980 contra a legalização da exploração sexual de mulheres por meio da prostituição e da indústria pornográfica.

<sup>140</sup> MACKINNON, Catherine. *Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law*. Massachusetts: Harvard University Press, 1987.

<sup>141</sup> Andrea Dworkin (1946-2005) foi uma feminista norteamericana muito atuante nas questões de enfrentamento à violência contra a mulher. Também atuou junto com MacKinnon no ativismo anti-pornografia e anti-prostituição.

<sup>142</sup> DWORKIN, Andrea; MACKINNON, Catherine. *The reasons why: essays on the new civil rights law recognizing pornography as sex discrimination*. New York: Women Against Pornography, 1985.

Não é apenas o patriarcado quem explora mulheres. O patriarcado também se articula com outros sistemas exploratórios, discriminatórios e de opressão, como o capitalismo e o racismo, entre outros sistemas. Assim, a socialização patriarcal vai além da violência ou exploração machista, pois o mesmo machismo que formulou um contrato sexual para legitimar que homens objetificassem e explorassem sexualmente e reprodutivamente as mulheres, se articulou com o capitalismo para manter estas mulheres como mão de obra barata ou não remunerada (algumas vezes em situação de escravidão ou servidão doméstica). E ambos – machismo e capitalismo – articulam-se a outros sistemas, como o racismo, produzindo a exploração dos corpos na objetificação sexual e na exploração de mão de obra negra, indígena e, atualmente, a exploração de imigrantes. Isto é parte da articulação entre os poderes hegemônicos que transformam a diferença em um fator de exclusão ou exploração, o que torna estes corpos da diferença descartáveis, como podemos conferir em pesquisas sobre os índices de violência<sup>143</sup> produzida de forma específica contra estes sujeitos e corpos marginalizados pelo poder. O próprio Estado reconhece esses sistemas como capazes ou como produtores de violências específicas, tanto que em alguns países, a exemplo do Brasil, existem legislações específicas para combater os crimes relacionados a estas violências, como leis referentes ao racismo<sup>144</sup>, feminicídio<sup>145</sup> e a Lei Maria da Penha<sup>146</sup>, por exemplo.

Uma mulher pobre não tem autonomia e nem liberdade em uma disputa antagônica com uma mulher de classe social elevada. E esse é apenas mais um dos aspectos antagonistas dentro do movimento de mulheres. Teremos além do aspecto de passabilidade<sup>147</sup> social, a racial, referentes a sexualidade e questões identitárias. Observo que estes são alguns dos muitos pontos nodais internos ao movimento

---

<sup>143</sup> Dados estão disponíveis no site do Mapa da Violência no Brasil, que aponta índices de violências específicas. Disponível em: < <https://www.mapadaviolencia.org.br/>>

<sup>144</sup> LEI Nº 7.716/1989. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm)>

<sup>145</sup> Alteração no Código Civil Brasileiro aprovada pelo Congresso em 2015 incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>

<sup>146</sup> LEI Nº 11.340/2006. Também conhecida como Lei Maria da Penha, tipifica como crime a discriminação e a violência contra mulheres. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>

<sup>147</sup> Passabilidade é um termo usado em alguns movimentos como o negro, o feminista e o LGBTQI+ para descrever situações de deslocamento social onde determinados sujeitos, por serem identificados por agentes da violência como portadores de características normativas ou de poder, acabam por passar ilesos a determinadas violências. Algumas feministas consideram a passabilidade como uma situação possível, mas que não é capaz de garantir a segurança dos indivíduos que passam despercebidos pelas violências, posto que, em determinados contextos, ele será percebido e sofrerá opressão. Ou seja, mais uma situação relacional das identidades não fixadas.

feminista, onde temos feministas com pautas liberais, pautas radicais, pautas socioeconômicas, pautas raciais, pautas identitárias, pautas de sexualidade, pautas capacitistas, pautas étnico-culturais e etc. E pensando uma luta coletiva para estas diferenças que geram reivindicações específicas, pensamento de Mouffe pode atuar como estratégico ao Movimento Feminista.

O movimento de mulheres é historicamente capaz de articular pautas. Mas essa articulação nunca se deu sem o conflito constante e, aparentemente, com uma tendência de conscientização muito mais agonística do que antagônica. Angela Davis<sup>148</sup> em obras como *Mulheres, Cultura e Política*<sup>149</sup> e *Mulheres, Raça e Classe*<sup>150</sup>, nos apresenta uma organização preciosa de recortes históricos e outras informações sobre o impacto, por exemplo, do apontamento de especificidades dentro de um movimento que, em geral, tende a pensar a si próprio como uniforme e composto por sujeitos iguais. Davis aponta a importância de que, aqueles que possuem oportunidades no espaço público o cedam à construção de direitos e à cessão de espaço aos que não possuem. Assim como os homens que historicamente lutaram pelos direitos das mulheres, que as mulheres, enquanto sujeitos coletivos, lutem pelos direitos da multiplicidade – não apenas dos inscritos social, política ou biologicamente em uma categoria designada como de um feminino. Quando Sojourner Truth<sup>151</sup>

---

<sup>148</sup> Angela Davis (1944-) é militante e autora de diversos escritos a respeito do racismo e do feminismo negro. Atualmente, a filósofa trabalha com questões relacionadas ao Feminismo Decolonial, com atividades de articulação de diversos setores dos movimentos sociais, em diversos países – incluindo o Brasil.

<sup>149</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo, 2017.

<sup>150</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

<sup>151</sup> Sojourner Truth (1797-1883). Abolicionista afro-americana e ativista dos direitos das mulheres durante o sufrágio feminino nos EUA. Seu discurso na Women's Convention, realizada em Ohio, em 1851, ficou conhecido pelo título de "Ain't I A Woman?", onde ela chama a atenção para as diferenças de tratamento e de pautas das mulheres brancas e das mulheres negras e escravizadas, além de pontar a necessidade de reconhecimento das especificidades destas mulheres e a necessidade de uma articulação que lute pelos direitos delas também. Frances Cage foi uma das pessoas que registrou o discurso e publicou no livro *History of Woman Suffrage*. Exponho aqui uma tradução livre do texto disposto no site *Modern History Sourcebook*: "*Bem, crianças, onde há muita confusão deve haver algo de errado. Penso que entre os negros do Sul e as mulheres do Norte, todos falando sobre direitos, os homens brancos vão muito em breve ficar num aperto. Mas sobre o que todos aqui estão falando? Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e erguidas para passar sobre valas e ter os melhores lugares em todas as partes. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima das poças de lama ou me deu qualquer bom lugar! E não sou mulher? Olhem para mim! Olhem para o meu braço! Tenho arado e plantado, e juntado em celeiros, e nenhum homem poderia me liderar! E não sou uma mulher? Posso trabalhar tanto quanto e comer tanto quanto um homem – quando consigo o que comer – e aguentar o chicote também! E não sou uma mulher? Dei à luz treze filhos, e vi a grande maioria ser vendida para a escravidão, e quando eu chorei com minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus me ouviu! E não sou mulher? Então eles falam sobre essa coisa na cabeça como a chamam mesmo? [alguém na plateia sussurra "intelecto"] É isso, meu bem. O que tem a ver com os direitos das mulheres ou dos negros? Se a minha xícara não comporta mais que uma medida, e a sua comporta o dobro, você não vai deixar que a minha meia*

questiona se suas condições específicas, enquanto negra, cujas as reivindicações diferem do movimento de mulheres majoritariamente brancas, são condições de reconhecimento de especificidades dentro deste movimento, nada mais é que um chamado para a articulação. O mesmo acontece quando nas décadas de 1960 e 1970, novamente as mulheres negras reivindicam espaço reconhecimento dentro do movimento feminista. O mesmo acontece com as mulheres lésbicas, que pedem reconhecimento de suas pautas dentro do movimento de mulheres.

Atualmente nós temos estes mesmos grupos mantendo a resistência reivindicatória dentro do movimento de mulheres, e encontramos novos grupos, como por exemplo, o movimento transativista que reivindica espaço de reconhecimento dentro do movimento feminista.

Estes aspectos apontados acima sobre a articulação de pautas múltiplas dentro do movimento feminista, parece ser o ponto inicial para pensar uma resolução do Dilema a partir do pensamento de Mouffe. A articulação de pontos nodais dentro do movimento feminista, sem a preocupação de buscar uma identidade de mulher ou feminino, mas reconhecendo o que faz com que elas sejam identificadas como mulheres ou sujeitos de um feminino e como as violências se aplicam a essas condições.

Desta forma, o movimento feminista se desfaria de um discurso essencialista que tentasse justificar a diferença sociopolítica entre homens e mulheres. Não havendo mais a legitimação de um discurso de identidade essencialista, o movimento feminista pode ser capaz de articular as diferenças dentro do próprio movimento com outros movimentos sociais que, por sua vez, estão de alguma forma ligados ao movimento de mulheres, mas ainda não articulados politicamente para um levante contra-hegemônico que altere de fato a realidade social.

O movimento de mulheres então, precisa abrir mão da busca por uma entidade coerente de si, e questionar as violências que as constroem como mulheres. Estas mesmas violências estão associadas com outras violências contra outros grupos,

---

*medida fique completamente cheia? Depois aquele homensinho de preto ali disse que as mulheres não podem ter tantos direitos quanto os homens, porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com Ele. Se a primeira mulher feita por Deus teve força bastante para virar o mundo de ponta-cabeça sozinha, estas mulheres juntas serão capazes de colocá-lo na posição certa novamente! E agora que elas estão querendo fazê-lo, é melhor que os homens permitam. Obrigada aos que me ouviram, e agora a velha Sojourner não tem mais nada a dizer.”* Disponível em: < <https://sourcebooks.fordham.edu/mod/sojtruth-woman.asp> >

como a classe trabalhadora e as comunidades étnicas, por exemplo. Essas violências funcionariam no processo articulatório de Mouffe e Laclau como os pontos nodais de mobilização de uma coletividade ampliada pela vontade de realizar a transformação social.

Movimentos como o feminista e o LGBTQI+<sup>152</sup> ainda se pautam em torno de uma ideia identitária que julgam fixa, e por isso parece-me que é possível fazer uso do pensamento de Mouffe para resolver o Dilema de Wollstonecraft, com a aplicação da teoria das características identitárias e, a partir disto, se desprender da busca por uma identidade essencial do que seria a mulher, e do que seria o homem como seu oposto ou ideal. A concepção antiessencialista de Mouffe obriga a pensar novas formas de atuação política para as feministas, e também a pensar formas de articulação que atualmente são precárias por conta de conflitos serem aparentemente mais capazes de movimentação do que de articulação. A exemplo, o machismo dos homens da classe operária, dos homens do movimento negro e também daqueles socializados ou autodeclarados homens no movimento LGBTQI+.

Sem o compromisso, não apenas das mulheres umas com as outras, mas também de outros protagonistas de outros movimentos sociais em promover uma luta com o mesmo direcionamento político para uma ação de transformação social, é pouco provável que os avanços sejam diferentes dos atuais: lentos, insuficientes e frágeis, acompanhados de constantes retrocessos – especialmente do espaço político.

A proposta de articulação contra-hegemônica de Mouffe é poderosa, mas devo concordar com ela que os movimentos de esquerda parecem pouco interessados nesta prática articulatória, pois suas ideias de ação política não se mostram capazes de construção coletiva. O projeto da esquerda observado no contexto ocidental é o de disputa política dentro dos moldes da ordem vigente. E aqui, cabe lembrar Audre Lorde<sup>153</sup>: *“as ferramentas do mestre nunca irão dismantelar a casa do mestre”*<sup>154</sup>.

E com essa percepção de Lorde, penso que também seja pouco provável que uma ação contra-hegemônica possa triunfar da forma pacífica que Mouffe espera. Não por conta do movimento contra-hegemônico, mas por conta de que beira a ingenuidade pensar que quem detém qualquer tipo de poder como o político, o

---

<sup>152</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexos e outros.

<sup>153</sup> Audre Lorde (1934-1992).

<sup>154</sup> A frase é também título de um discurso homônimo de Lorde.

econômico ou de qualquer natureza, abra mão deles sem um enfrentamento ou resistência. E quando falo de um enfrentamento nestas circunstâncias, não me refiro a violências simbólicas, mas violências das quais Mouffe teme, como uma guerra civil. Precisamos lembrar que, quem possui poder político e econômico numa sociedade nos dias de hoje, também possui poder de repressão. Os interesses destes são muitas vezes defendidos pelo próprio Estado. Em muitos casos, podemos encontrar Estados submetidos a instituições ou a indivíduos que possuam poderes maiores que os do Estado. Grandes corporações e a própria mídia são alguns dos exemplos.

Ou seja, quem detém o poder está articulado com outros que também o detém, com o interesse de manterem seus status.

Cabe aos movimentos sociais se articularem em torno de seus interesses e compromissarem-se com estes. E o movimento feminista, enquanto grande força atuante no presente, precisa atentar-se para uma nova forma de fazer política que talvez possa inspirar os demais movimentos e trazê-los para o espaço da ação por um pluralismo agonista.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMOSSY, Ruth. **Apologia da Polêmica**. São Paulo Contexto, 2017.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

\_\_\_\_\_. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BARTHOLLO, Letícia. **Bolsa Família e autonomia feminina: O que nos dizem os estudos qualitativos?** Research Brief IPC, 57, nov. 2016.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: Limites da Democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, Judith; SCOTT, Joan. **Feminists Theorize the Political**. Routledge, 1992.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Corpos em Aliança e a Política das Ruas: Notas Sobre uma Teoria Performativa de Assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. Routledge, 1999.

\_\_\_\_\_. **Intersectionality**. Polity Press, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. **On Intersectionality: Selected Writings**. The New Press, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

\_\_\_\_\_. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danilèle. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HOOKS, Bell. **O Feminismo é Para Todo Mundo: Políticas Arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LACLAU, Ernesto. MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios Brasília: CNPq, 2015.

MACKINNON, Catherine. **Feminism Unmodified: Discourses on Life and Law**. Massachusetts: Harvard University Press, 1987.

\_\_\_\_\_. **Not A Moral Issue.** Yale Law & Policy Review: vol. 2, Iss-2, Article 8.

MICHELET, Jules. **As Mulheres da Revolução.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

MOUFFE, Chantal. **El Retorno de lo Político: Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical.** Barcelona: Paidós, 1999.

\_\_\_\_\_. **Sobre o Político.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. **The Democratic Paradox.** New York: Verso Books, 2009.

\_\_\_\_\_. **Democracia, Cidadania e a Questão do Pluralismo.** Revista Política e Sociedade, Florianópolis, v.2, n. 3, P. 11-26.

\_\_\_\_\_. **Agonistics: thinking the world politically.** London, Verso, 2013.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. **The Disorder of Women.** California: Stanford University Press, 1989.

PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria. **Vozes do Bolsa Família.** São Paulo: Editora UNESP, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **O que é Lugar de Fala?** São Paulo: Letramento, 2016.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Men and A Vindication of the Rights of Woman.** Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **Reivindicação dos Direitos das Mulheres.** São Paulo: Boitempo, 2016.